



FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
INICIO E FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	ÀS 08H00MIN, DO DIA 31/07/2025 , ATÉ ÀS 08h00min DO DIA 19/08/2025
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:	ÀS 08H30MIN DO DIA 19/08/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	IMEDIATAMENTE APÓS A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:	SIM
REFERÊNCIA DE TEMPO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	PORTAL: COMPRAS BR https://comprasbr.com.br/
PRAZO DO LICITANTE P/ ASSINATURA DO CONTRATO * A contar do Ato Convocatório	05 DIAS ÚTEIS
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	SERA DE 12(DOZE) MESES
PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO * A contar do recebimento da Autorização de Serviço:	SERA DE 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS EM CASOS EMERGENCIAIS IMEDIATAMENTE
INTERVALO MÍNIMO DE LANCE:	LANCE DE 0,10
PORCENTAGEM	DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA (EX: 0,10)
<u>INTIMAÇÕES / COMUNICAÇÕES:</u>	AS INTIMAÇÕES DOS ATOS RELATIVOS AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, INCLUSIVE DECORRENTE DO FUTURO CONTRATO ADMINISTRATIVO (OU EQUIVALENTE), SERÃO FEITAS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO SITE: https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes COMPRAS BR: https://comprasbr.com.br/ QUAISQUER DÚVIDAS, CONTATAR PELO TELEFONE (33) 3344-2423 / (33) 3344-2006 OU PELO E-MAIL: licitacao@lajinha.mg.gov.br

OBS.1: AS EMPRESAS E/OU REPRESENTANTES QUE TIVEREM INTERESSE EM PARTICIPAR DO CERTAME OBRIGAM-SE A ACOMPANHAR AS PUBLICAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO NO SITE <https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes>, BEM COMO AS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico>, NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS COMPRAS BR <https://comprasbr.com.br/> E NO PORTAL DO GOVERNO https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 QUANDO FOR O CASO, COM VISTA A POSSÍVEIS ALTERAÇÕES E AVISOS.

OBS.2: CASO O LICITANTE INFORME NA PLATAFORMA NOS CAMPOS “MARCA” E “MODELO” INFORMAÇÃO QUE MODIFIQUE O CONTEÚDO DO CAMPO “DESCRIÇÃO”, “UNIDADE” E “QUANTIDADE” PREVALECEM AS (“DESCRIÇÃO”, “UNIDADE” E “QUANTIDADE”) EM DETRIMENTO DAQUELA(S)



("MARCA" E "MODELO"). POR CONSEQUENTE, SERÁ TACITAMENTE COMPREENDIDO PELA ADMINISTRAÇÃO QUE A PROPOSTA ATENDE COMPLETAMENTE OS TERMOS DO EDITAL – NÃO PODENDO O LICITANTE ALEGAR TAIS QUESTÕES NA FASE DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (OU DO CONTRATO).

OBS.3: NOS CASOS EM QUE A MARCA/MODELO/FABRICANTE FOREM DA PRÓPRIA LICITANTE, DEVERÃO SER UTILIZADAS AS EXPRESSÕES "MARCA PRÓPRIA", OU "MODELO PRÓPRIO", OU "FABRICAÇÃO PRÓPRIA", SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

EDITAL **REPUBLICADO**

PROCESSO Nº 00046/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) **Município de Lajinha Estado de Minas Gerais**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, com sede na Dr. Sidney Hubner França Camargo 69 "A", Bairro Centro, Lajinha/MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 009/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: **19/08/2025 às 08h30min.**

Data e horário do início para envio de proposta: **a partir das 08h00min, do dia 31/07/2025.**

Data e horário final para envio de proposta: **até às 08h00min do dia 19/08/2025.**

Modo de disputa: **aberto.**

Critério de julgamento: **menor preço por item.**

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de construção, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como as eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

2.1. Os interessados em participar deste Pregão, deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela **COMPRAS BR**, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>, onde poderão obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do(a) Município de Lajinha/MG, por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Poderão participar dessa licitação qualquer empresa que atenda as condições do edital (Competição ampla).

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio ¹;

2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

¹ NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da

sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário e valor total, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os

licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme especificações do sistema operacional e critério de julgamento adotado.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavo de real).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado neste edital.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para

apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances

conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.



5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

5.23.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas

c) – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sóciomajoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentos similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e

3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, e Decreto Municipal nº 009/2023.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1.A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma

que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de **MÍNIMO DE DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10. **A exigência dos documentos de habilitação** que constem do Termo de Referência **somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.7.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e
apresentada dentro do prazo;

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, poderá ser incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua. Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 "A", Bairro Centro, neste município.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5. fraudar a licitação;

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7.praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

11.1.8.praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2.Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1.advertência;

11.2.2.multa;

11.2.3.impedimento de licitar e contratar e;

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3.Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2.as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1.Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2.Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6.Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se



justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do(a) Município de Lajinha/MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta, quando exigida em favor do(a) Município de Lajinha/MG.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao(a) Município de Lajinha/MG.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, perante o sistema provido pela **COMPRAS BR**, por meio do sítio <https://comprasbr.com.br/>.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que

compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do(a) Município de Lajinha/MG, através do endereço <https://www.lajinha.mg.gov.br/licitacoes>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala própria para sessão pública de certame da Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, localizada na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, neste município, nos dias úteis, no horário das 08h às 17h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

13.11.2. Anexo II - Declaração de Proposta;

13.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço;

13.11.4. Anexo IV - Minuta de Termo de Contrato;

13.11.5. Anexo V - Modelo de Declaração Unificada.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 30 de julho de 2025.

IZABEL SILVA DE FREITAS ALVIM
Agente de Contratação
Designado pela portaria nº 143, de 22 de janeiro de 2025

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****(Elaborado pela Secretaria de Obras e setor de engenharia)****Unidade Requisitante**

Secretaria Municipal de Obras.

**Alinhamento com o Planejamento Anual**

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual.

**Problema Resumido**

O problema identificado é a falta de material e mão de obra para os reparos e manutenções prediais e na infraestrutura de demandas de diversas Secretarias do Município de Lajinha.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de materiais de construção, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias.

Item	Nome	Descrição	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	R\$ 4,04	5000	Unidades	R\$ 20.200,00
2	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.	R\$ 38,74	1896	Quilogramas	R\$ 73.451,04
3	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.	R\$ 82,50	2889	Quilogramas	R\$ 238.342,50
4	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	R\$ 27,04	300	Metros	R\$ 8.112,00
5	ARAME FERRO GALVANIZADO 24 BWG, DIAMETRO: 0,56 M	ARAME FERRO GALVANIZADO 24 BWG, DIAMETRO: 0,56 M	R\$ 27,99	50	Quilogramas	R\$ 1.399,50
6	MADEIRA CONSTRUÇÃO 4M, ESPESSURA: 7 CM, LARGURA: 7 CM, FORMATO: PONTALETE.	MADEIRA CONSTRUÇÃO 4M, ESPESSURA: 7 CM, LARGURA: 7 CM, FORMATO: PONTALETE.	R\$ 44,95	50	Unidades	R\$ 2.247,50
7	MADEIRA CONSTRUÇÃO, DIÂMETRO:12 A 15 CM,	MADEIRA CONSTRUÇÃO, DIÂMETRO:12 A 15 CM,	R\$ 150,00	100	Unidades	R\$ 15.000,00



	COMPRIMENTO: 4M, EUCALIPTO, SEM TRATAMENTO	COMPRIMENTO: 4M, EUCALIPTO, SEM TRATAMENTO				
8	MADEIRA 3M, ESPESSURA: 60 MM, LARGURA: 6 CM, FORMATO: PONTALETE	MADEIRA 3M, ESPESSURA: 60 MM, LARGURA: 6 CM, FORMATO: PONTALETE	R\$ 26,50	50	Unidades	R\$ 1.325,00
9	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	R\$ 175,17	300	Metros Cúbicos	R\$ 52.551,00
10	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	R\$ 172,17	300	Metros Cúbicos	R\$ 51.651,00
11	LÂMPADA LED MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, TIPO BASE: E-40, TEMPERATURA DE COR: 6500	LÂMPADA LED MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, TIPO BASE: E-40, TEMPERATURA DE COR: 6500	R\$ 46,50	50	Unidades	R\$ 2.325,00
12	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 30 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: 2.800 LM, TEMPERATURA DE COR: 6500	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 30 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: 2.800 LM, TEMPERATURA DE COR: 6500	R\$ 33,21	50	Unidades	R\$ 1.660,50
13	PÁ - MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, TAMANHO: 10 POL, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M.	PÁ - MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, TAMANHO: 10 POL, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M.	R\$ 74,33	25	Unidades	R\$ 1.858,25
14	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	R\$ 151,26	30	Litros	R\$ 4.537,80
15	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	R\$ 507,19	50	Unidades	R\$ 25.359,50
16	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	R\$ 40,46	1000	Metros Quadrados	R\$ 40.460,00
17	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III – SACO 20 KG	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III – SACO 20 KG	R\$ 40,93	50	Unidades	R\$ 2.046,50
18	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	R\$ 489,87	35	Unidades	R\$ 17.145,45
19	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1/2 POL, COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1/2 POL, COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	R\$ 6,85	10	Unidades	R\$ 68,50
20	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1, CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1, CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	R\$ 2,84	1000	Metros	R\$ 2.840,00
21	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA – 18L	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA – 18L	R\$ 189,33	40	Unidades	R\$ 7.573,20
22	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR:	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR:	R\$ 607,50	20	Unidades	R\$ 12.150,00



	VERDE, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO – 18 L	VERDE, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO – 18 L				
23	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: VERMELHA, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO – 18L	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: VERMELHA, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO – 18L	R\$ 603,75	20	Unidades	R\$ 12.075,00
24	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO, TIPO: REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14.992 – 1 KG	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO, TIPO: REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14.992 – 1 KG	R\$ 13,04	50	Unidades	R\$ 652,00
25	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	R\$ 21,89	20	Quilogramas	R\$ 437,80
26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	R\$ 337,53	15	Unidades	R\$ 5.062,95
27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	R\$ 80,70	10	Unidades	R\$ 807,00
28	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	R\$ 11,90	50	Unidades	R\$ 595,00
29	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 8,60	20	Unidades	R\$ 172,00
30	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	R\$ 46,29	10	Unidades	R\$ 462,90
31	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	R\$ 43,73	10	Unidades	R\$ 437,30
32	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	R\$ 3,00	100	Unidades	R\$ 300,00
33	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	R\$ 1,88	4000	Metros Quadrados	R\$ 7.520,00
34	LONA - MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: COBERTURA CAMINHÃO, COR: AZUL, LARGURA: 4 M, COMPRIMENTO: 6 M	LONA - MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: COBERTURA CAMINHÃO, COR: AZUL, LARGURA: 4 M, COMPRIMENTO: 6 M	R\$ 100,68	400	Metros	R\$ 40.272,00



35	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 6,75	20	Unidades	R\$ 135,00
36	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDÁVEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDÁVEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	R\$ 3,59	30	Unidades	R\$ 107,70
37	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	R\$ 5,60	15	Unidades	R\$ 84,00
38	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	R\$ 318,00	20	Unidades	R\$ 6.360,00
39	PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA	PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA	R\$ 219,10	10	Unidades	R\$ 2.191,00
40	PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA	PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA	R\$ 247,50	10	Unidades	R\$ 2.475,00
41	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 10 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 CORRENTE, NOMINAL: 10 A	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 10 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 CORRENTE, NOMINAL: 10 A	R\$ 55,50	5	Unidades	R\$ 277,50
42	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 30 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 CORRENTE NOMINAL: 10 A	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 30 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 CORRENTE NOMINAL: 10 A	R\$ 181,48	5	Unidades	R\$ 907,40
43	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	R\$ 5,98	50	Unidades	R\$ 299,00
44	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	R\$ 6,65	30	Unidades	R\$ 199,50
45	INTERRUPTOR - TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UM, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE	INTERRUPTOR - TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UM, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A,	R\$ 6,95	50	Unidades	R\$ 347,50

		MATERIAL: PVC RÍGIDO, FORMATO: RETANGULAR				
46	JOELHO DE REDUÇÃO 3/4	JOELHO DE REDUÇÃO,PVC,ROSCAVEL,90 GRAUS, 3/4 X 1/2, COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 3,49	20	Unidades	R\$ 69,80
47	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, PRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 150, DIÂMETRO: 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISCO COM 6 FUROS	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, PRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 150, DIÂMETRO: 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISCO COM 6 FUROS	R\$ 6,37	30	Unidades	R\$ 191,10
48	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	R\$ 46,39	40	Unidades	R\$ 1.855,60
49	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO, CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO, CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	R\$ 43,66	10	Conjuntos	R\$ 436,60
50	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	R\$ 51,47	10	Conjuntos	R\$ 514,70
51	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.	R\$ 76,00	2962	Quilogramas	R\$ 225.112,00
52	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	R\$ 153,75	400	Metros Cúbicos	R\$ 61.500,00
53	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	R\$ 31,95	300	Metros	R\$ 9.585,00
54	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	R\$ 75,00	50	Unidades	R\$ 3.750,00
55	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 KG, 50 KG	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 KG, 50 KG	R\$ 48,03	250	Sacos	R\$ 12.007,50
56	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40, 50 KG	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40, 50 KG	R\$ 42,90	600	Sacos	R\$ 25.740,00
57	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+SUPORTE+MODULO)	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+SUPORTE+MODULO)	R\$ 9,11	130	Unidades	R\$ 1.184,30
58	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	R\$ 204,15	80	Metros Cúbicos	R\$ 16.332,00
59	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO, 1 KG	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO, 1 KG	R\$ 35,90	15	Quilogramas	R\$ 538,50



60	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	R\$ 36,97	30	Quilogramas	R\$ 1.109,10
61	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	R\$ 103,26	20	Unidades	R\$ 2.065,20
62	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.	R\$ 19,90	523	Quilogramas	R\$ 10.407,70
63	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	R\$ 24,40	1000	Metros Quadrados	R\$ 24.400,00
64	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	R\$ 2,01	300	Unidades	R\$ 603,00
65	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	R\$ 3,00	300	Unidades	R\$ 900,00
66	MASSA CORRIDA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS – 20 KG	MASSA CORRIDA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS – 20 KG	R\$ 54,98	100	Unidades	R\$ 5.498,00
67	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA – 20 KG	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA – 20 KG	R\$ 33,75	100	Unidades	R\$ 3.375,00
68	LIXA, MATERIAL: CARBONATO DE SILÍCIO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 80, DIÂMETRO: 127 MM, APLICAÇÃO: LIXADEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 FUROS	LIXA, MATERIAL: CARBONATO DE SILÍCIO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 80, DIÂMETRO: 127 MM, APLICAÇÃO: LIXADEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 FUROS	R\$ 5,50	20	Unidades	R\$ 110,00
69	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	R\$ 26,98	15	Unidades	R\$ 404,70
70	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 130 MM	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 130 MM	R\$ 33,68	10	Unidades	R\$ 336,80
71	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO HASTE: LONGA, COMPRIMENTO: 132,00 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 340	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO HASTE: LONGA, COMPRIMENTO: 132,00 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 340	R\$ 7,00	10	Unidades	R\$ 70,00
72	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 6 MM, TIPO HASTE: RETA, COMPRIMENTO: 93 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 6 MM, TIPO HASTE: RETA, COMPRIMENTO: 93 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338	R\$ 9,48	10	Unidades	R\$ 94,80
73	CADEADO, MATERIAL: LATÃO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 56,50 MM, LARGURA: 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE MESTRA EM LATÃO	CADEADO, MATERIAL: LATÃO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 56,50 MM, LARGURA: 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE MESTRA EM LATÃO	R\$ 48,44	10	Unidades	R\$ 484,40
74	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: FIBRA DE MADEIRA, ACABAMENTO	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: FIBRA DE MADEIRA, ACABAMENTO	R\$ 187,80	100	Unidades	R\$ 18.780,00



	EXTERNO: MELAMINA, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,85 M, ESPESSURA: 15 MM, COR: OVO	EXTERNO: MELAMINA, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,85 M, ESPESSURA: 15 MM, COR: OVO				
75	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	R\$ 16,13	10	Unidades	R\$ 161,30
76	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA: 1/2 POL, APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BÓIA VEDAÇÃO	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA: 1/2 POL, APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BÓIA VEDAÇÃO	R\$ 18,00	20	Unidades	R\$ 360,00
77	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS – 20 KG	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS – 20 KG	R\$ 19,00	100	Unidades	R\$ 1.900,00
78	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 2"	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 2"	R\$ 4,63	1000	Metros	R\$ 4.630,00
79	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	R\$ 2,50	500	Metros	R\$ 1.250,00
80	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	R\$ 31,00	50	Litros	R\$ 1.550,00
81	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	R\$ 40,00	30	Unidades	R\$ 1.200,00
82	COLA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPENO E RESINA, APLICAÇÃO: PISOS, ESPUMA, CARPETE, LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: LÍQUIDO	COLA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPENO E RESINA, APLICAÇÃO: PISOS, ESPUMA, CARPETE, LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: LÍQUIDO	R\$ 19,74	10	Litros	R\$ 197,40
83	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 20 A.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 20 A.	R\$ 11,99	15	Unidades	R\$ 179,85
84	LÂMPADA LED, MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 15 W, TIPO BASE: G5, COR: BRANCA, FLUXO LUMINOSO: 1800 LM, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO, FORMATO: TUBULAR T5, VIDA MÉDIA: 25.000 H	LÂMPADA LED, MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 15 W, TIPO BASE: G5, COR: BRANCA, FLUXO LUMINOSO: 1800 LM, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO, FORMATO: TUBULAR T5, VIDA MÉDIA: 25.000 H	R\$ 9,95	20	Unidades	R\$ 199,00
85	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	R\$ 0,42	100	Unidades	R\$ 42,00
86	TAMBOR, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 200 L, TIPO TAMPA: REMOVÍVEL, TIPO FECHAMENTO, TAMPA: ENCAIXE, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO, REJEITOS SÓLIDOS, COR: AZUL	TAMBOR, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 200 L, TIPO TAMPA: REMOVÍVEL, TIPO FECHAMENTO, TAMPA: ENCAIXE, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO, REJEITOS SÓLIDOS, COR: AZUL	R\$ 249,00	100	Unidades	R\$ 24.900,00
87	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	R\$ 32,90	80	Quilogramas	R\$ 2.632,00
88	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO	R\$ 31,00	10	Unidades	R\$ 310,00



	LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES				
89	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	R\$ 64,47	10	Unidades	R\$ 644,70
90	CANTONEIRA METÁLICA, MATERIAL: AÇO, FORMATO: ABAS IGUAIS, TAMANHO: 1 1/2" X 1/8"	CANTONEIRA METÁLICA, MATERIAL: AÇO, FORMATO: ABAS IGUAIS, TAMANHO: 1 1/2" X 1/8"	R\$ 97,58	80	Unidades	R\$ 7.806,40
91	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA- TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA- TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	R\$ 70,41	50	Conjuntos	R\$ 3.520,50
92	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	R\$ 953,57	10	Unidades	R\$ 9.535,70
93	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	R\$ 90,37	200	Metros	R\$ 18.074,00
94	PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	R\$ 128,00	200	Metros	R\$ 25.600,00
95	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9X 19 X 39 CM (NBR 15270)	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9X 19 X 39 CM (NBR 15270)	R\$ 2,07	10000	Unid.	R\$ 20.700,00
96	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	R\$ 2,52	10000	Unidades	R\$ 25.200,00
97	VASSOURA 40 CM COM CABO	VASSOURA 40 CM COM CABO	R\$ 18,33	1000	Unidades	R\$ 18.330,00
98	BEBEDOURO DE COLUNA/PRESSÃO (TIPO: ADULTO E INFANTIL ACABAMENTO: INOX COR: NATURAL ALTURA*: 112CM LARGURA*: 65CM , PROFUNDIDADE*: 35CM , PESO*: 17KG)* VALORES, REFERENCIAIS APROXIMADOS	BEBEDOURO DE COLUNA/PRESSÃO (TIPO: ADULTO E INFANTIL ACABAMENTO: INOX COR: NATURAL ALTURA*: 112CM LARGURA*: 65CM , PROFUNDIDADE*: 35CM , PESO*: 17KG)* VALORES, REFERENCIAIS APROXIMADOS	R\$ 928,30	2	Unidades	R\$ 1.856,60
99	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	R\$ 101,90	200	Unidades	R\$ 20.380,00



100	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	R\$ 2,63	5000	Unidades	R\$ 13.150,00
101	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	R\$ 1,21	5000	Unidades	R\$ 6.050,00
102	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	R\$ 3,72	500	Metros	R\$ 1.860,00
103	VIGA (TERÇA) NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	VIGA (TERÇA) NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	R\$ 28,45	100	Metros	R\$ 2.845,00
104	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	R\$ 4,45	200	Metros	R\$ 890,00
105	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	R\$ 16,31	200	Metros	R\$ 3.262,00
106	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	R\$ 289,00	6	Unidades	R\$ 1.734,00
107	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUMA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUMA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	R\$ 230,99	30	Unidades	R\$ 6.929,70
108	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO, MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO, MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	R\$ 24,00	1000	Metros Quadrados	R\$ 24.000,00
109	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	R\$ 29,09	50	Quilogramas	R\$ 1.454,50
110	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	R\$ 34,00	20	Quilogramas	R\$ 680,00
111	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	R\$ 24,05	40	Quilogramas	R\$ 962,00
112	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO, BITOLA: 18 X 36 MM, MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍVEL,	R\$ 25,50	15	Quilogramas	R\$ 382,50



		APLICAÇÃO: TELHA ALUMÍNIO				
113	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO, BITOLA: 18 X 36 MM, MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: TELHA FIBROCIMENTO	R\$ 25,49	15	Quilogramas	R\$ 382,35
114	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO, BITOLA: 18 X 27 MM, MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: TELHA FIBROCIMENTO	R\$ 29,00	15	Quilogramas	R\$ 435,00
115	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA CHAPA	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO, BITOLA: 18 X 27 MM, MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: TELHA ALUMÍNIO	R\$ 31,20	15	Quilogramas	R\$ 468,00
116	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	R\$ 9,40	50	Unidades	R\$ 470,00
117	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	R\$ 14,10	30	Unidades	R\$ 423,00
118	CORTADOR PISO/PAREDE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO CORTE: 60 CM	CORTADOR PISO/PAREDE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO CORTE: 60 CM	R\$ 294,00	4	Unidades	R\$ 1.176,00
119	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA: 1.450 W, DIÂMETRO DISCO: 125 MM, VOLTAGEM: 127 V	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA: 1.450 W, DIÂMETRO DISCO: 125 MM, VOLTAGEM: 127 V	R\$ 550,00	2	Unidades	R\$ 1.100,00
120	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	R\$ 247,00	6	Unidades	R\$ 1.482,00
121	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	R\$ 6,59	30	Unidades	R\$ 197,70
122	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	R\$ 3,11	20	Unidades	R\$ 62,20
123	PÁ - MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: QUADRADA,	PÁ - MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: QUADRADA,	R\$ 57,55	40	Unidades	R\$ 2.302,00



	TAMANHO: 330 X 275 MM, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y	TAMANHO: 330 X 275 MM, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y				
124	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO, TIPO: CORTA CASCO, TIPO ACABAMENTO: TINTURA, TAMANHO: 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PINTADO, COMPRIMENTO: 390 MM	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO, TIPO: CORTA CASCO, TIPO ACABAMENTO: TINTURA, TAMANHO: 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PINTADO, COMPRIMENTO: 390 MM	R\$ 447,00	10	Unidades	R\$ 4.470,00
125	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO: 50 M, TIPO: REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO: 50 M, TIPO: REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA	R\$ 40,99	4	Unidades	R\$ 163,96
126	TRENA ELETRÔNICA, TIPO: DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO: A LASER, ALCANCE: 50 M, TIPO VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIAS P/ARMAZENAMENTO DE MEDIDAS	TRENA ELETRÔNICA, TIPO: DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO: A LASER, ALCANCE: 50 M, TIPO VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIAS P/ARMAZENAMENTO DE MEDIDAS	R\$ 341,77	2	Unidades	R\$ 683,54
127	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	R\$ 80,00	180	Metros	R\$ 14.400,00
128	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	R\$ 108,00	240	Metros	R\$ 25.920,00
129	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	R\$ 39,00	180	Metros	R\$ 7.020,00
130	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	R\$ 46,78	120	Metros	R\$ 5.613,60
131	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	R\$ 14,95	600	Metros	R\$ 8.970,00
132	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	R\$ 21,90	540	Metros	R\$ 11.826,00
133	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	R\$ 39,84	480	Metros	R\$ 19.123,20
134	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	R\$ 15,50	50	Unidades	R\$ 775,00
135	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO – COR A DEFINIR	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO – COR A DEFINIR	R\$ 352,01	270	Litros	R\$ 95.042,70
136	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	R\$ 3,14	20	Unidades	R\$ 62,80
137	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	R\$ 3,35	20	Unidades	R\$ 67,00
138	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA,	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA,	R\$ 2,73	20	Unidades	R\$ 54,60



	D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO				
139	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	R\$ 2,57	20	Unidades	R\$ 51,40
140	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	R\$ 3,00	20	Unidades	R\$ 60,00
141	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	R\$ 3,60	20	Unidades	R\$ 72,00
142	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	R\$ 3,05	20	Unidades	R\$ 61,00
143	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 150 MM, TIPO COSTADO: PANO, COR: AMARELA	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 150 MM, TIPO COSTADO: PANO, COR: AMARELA	R\$ 2,05	50	Unidades	R\$ 102,50
144	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 17,83	20	Unidades	R\$ 356,60
145	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDABEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 20,00	20	Unidades	R\$ 400,00
146	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 28,75	3	Unidades	R\$ 86,25
147	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 31,66	50	Unidades	R\$ 1.583,00
148	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDABEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	R\$ 2,58	80	Unidades	R\$ 206,40
149	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	LUVA PVC SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 14,25	30	Unidades	R\$ 427,50
150	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X1600 MM, E = 10 MM	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X1600 MM, E = 10 MM	R\$ 291,00	176	Metros Quadrados	R\$ 51.216,00
151	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA	R\$ 227,49	176	Metros Quadrados	R\$ 40.038,24



	COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 18 MM	COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 18 MM				
152	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM	R\$ 324,18	88	Metros Quadrados	R\$ 28.527,84
153	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X 1,5 MM	R\$ 2,62	50	Metros	R\$ 131,00
154	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	R\$ 2,47	50	Metros	R\$ 123,50
155	MARRETA - MATERIAL: BORRACHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1.000 G	MARRETA - MATERIAL: BORRACHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1.000 G	R\$ 35,48	2	Unidades	R\$ 70,96
156	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	R\$ 118,09	5	Unidades	R\$ 590,45
157	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	R\$ 240,00	3	Unidades	R\$ 720,00
158	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA FRANCESA, COMPRIMENTO: 6 POL, DIÂMETRO: 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARRUELA LISA	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA FRANCESA, COMPRIMENTO: 6 POL, DIÂMETRO: 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARRUELA LISA	R\$ 2,56	60	Unidades	R\$ 153,60
159	PARAFUSO - MATERIAL: AÇO INOX 304, TIPO: CABEÇA FRANCESA, OMPRIMENTO: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASSO 1.0 MM, TIPO ROSCA: M-6, NORMAS TÉCNICAS: DIN 912,	PARAFUSO - MATERIAL: AÇO INOX 304, TIPO: CABEÇA FRANCESA, OMPRIMENTO: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASSO 1.0 MM, TIPO ROSCA: M-6, NORMAS TÉCNICAS: DIN 912,	R\$ 1,50	50	Unidades	R\$ 75,00
160	PARAFUSO (TIPO: CASTELO), MATERIAL: LATÃO NÚMERO: 8 ARRUELA: INCLUSA BUCHA: INCLUSA)	PARAFUSO (TIPO: CASTELO), MATERIAL: LATÃO NÚMERO: 8 ARRUELA: INCLUSA BUCHA: INCLUSA)	R\$ 1,41	50	Unidades	R\$ 70,50
161	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO NOMINAL: 6 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO NOMINAL: 6 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS	R\$ 0,52	50	Unidades	R\$ 26,00
162	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	R\$ 0,69	50	Unidades	R\$ 34,50
163	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 65 MM, DIÂMETRO: 1/4 POL, TIPO ROSCA: SOBERBA	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 65 MM, DIÂMETRO: 1/4 POL, TIPO ROSCA: SOBERBA	R\$ 0,90	50	Unidades	R\$ 45,00
164	PINCEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO CERDAS: NATURAL, CARACTERÍSTICAS	PINCEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO CERDAS: NATURAL, CARACTERÍSTICAS	R\$ 4,97	10	Unidades	R\$ 49,70



	ADICIONAIS: CERDAS MÉDIAS E NÃO IRRITA A PELE, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 50 MM	ADICIONAIS: CERDAS MÉDIAS E NÃO IRRITA A PELE, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 50 MM				
165	PINCEL, MATERIAL CABO: MADEIRA E METAL, TIPO CERDAS: FIBRA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAQUIAGEM CREMOSA, LÍQUIDA OU PÓ, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 150 MM	PINCEL, MATERIAL CABO: MADEIRA E METAL, TIPO CERDAS: FIBRA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAQUIAGEM CREMOSA, LÍQUIDA OU PÓ, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 150 MM	R\$ 11,13	10	Unidades	R\$ 111,30
166	PINCEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CERDAS: PELO SINTÉTICO, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 250 MM	PINCEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CERDAS: PELO SINTÉTICO, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 250 MM	R\$ 26,26	15	Unidades	R\$ 393,90
167	PLUGUE, TIPO: MACHO, COR CORPO: CINZA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, TIPO SAÍDA: LATERAL 90°	PLUGUE, TIPO: MACHO, COR CORPO: CINZA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, TIPO SAÍDA: LATERAL 90°	R\$ 5,67	10	Unidades	R\$ 56,70
168	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	R\$ 0,27	50	Unidades	R\$ 13,50
169	PORTA DE ALUMÍNIO, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E FECHADURA	PORTA DE ALUMÍNIO, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E FECHADURA	R\$ 520,00	15	Unidades	R\$ 7.800,00
170	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO, MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO, MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	R\$ 311,12	10	Unidades	R\$ 3.111,20
171	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	R\$ 200,00	15	Unidades	R\$ 3.000,00
172	PORTA, PADRÃO MADEIRA: IPÊ, TIPO: ALMOFADA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA	PORTA, PADRÃO MADEIRA: IPÊ, TIPO: ALMOFADA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA	R\$ 868,16	10	Unidades	R\$ 8.681,60
173	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	R\$ 9,44	500	Metros	R\$ 4.720,00
174	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	R\$ 10,59	80	Unidades	R\$ 847,20
175	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	R\$ 123,50	5	Unidades	R\$ 617,50



176	INTERRUPTOR, TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES	INTERRUPTOR, TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UM, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO: SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: PVC RÍGIDO, FORMATO: RETANGULAR	R\$ 10,02	50	Unidades	R\$ 501,00
177	INTERRUPTOR, TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES: 3 UM, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA, ACABAMENTO: SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE	INTERRUPTOR, TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES: 3 UM, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA, ACABAMENTO: SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: PVC RÍGIDO, FORMATO: RETANGULAR	R\$ 14,84	50	Unidades	R\$ 742,00
178	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 9,77	20	Unidades	R\$ 195,40
179	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 47,47	20	Unidades	R\$ 949,40
180	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 3,00	20	Unidades	R\$ 60,00
181	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	R\$ 14,72	5	Unidades	R\$ 73,60
182	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	R\$ 26,00	5	Unidades	R\$ 130,00
183	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	R\$ 3,00	200	Unidades	R\$ 600,00
184	DISCO CORTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, ESPECIFICAÇÃO: D-51306, DIÂMETRO: 165 MM, DIÂMETRO FURO: 20 MM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE REDUÇÃO 15.88, QUANTIDADE DENTES: 16	DISCO CORTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, ESPECIFICAÇÃO: D-51306, DIÂMETRO: 165 MM, DIÂMETRO FURO: 20 MM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE REDUÇÃO 15.88, QUANTIDADE DENTES: 16	R\$ 13,31	30	Unidades	R\$ 399,30
185	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	R\$ 187,80	15	Unidades	R\$ 2.817,00
186	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	R\$ 24,48	50	Quilogramas	R\$ 1.224,00
187	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	R\$ 3,15	10	Unidades	R\$ 31,50
188	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	R\$ 39,24	20	Unidades	R\$ 784,80
189	ENXADÃO, MATERIAL: AÇO FORJADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTREITO,	ENXADÃO, MATERIAL: AÇO FORJADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTREITO,	R\$ 63,40	20	Unidades	R\$ 1.268,00



	SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO, LARGURA: 14 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 278 MM	SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO, LARGURA: 14 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 278 MM				
190	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	R\$ 388,19	2	Unidades	R\$ 776,38
191	ESCOVA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MOTO-ESMERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ADAPTADOR P/ EIXO DE 1/2", ARAMES ONDULADOS, DIÂMETRO EXTERNO: 6 POL, LARGURA: 3/4 POL	ESCOVA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MOTO-ESMERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ADAPTADOR P/ EIXO DE 1/2", ARAMES ONDULADOS, DIÂMETRO EXTERNO: 6 POL, LARGURA: 3/4 POL	R\$ 37,00	5	Unidades	R\$ 185,00
192	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO: SIMPLES, APLICAÇÃO: PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO: 8 CM, ALTURA: 12 CM, ESPESSURA: 12 MM	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO: SIMPLES, APLICAÇÃO: PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO: 8 CM, ALTURA: 12 CM, ESPESSURA: 12 MM	R\$ 37,71	10	Unidades	R\$ 377,10
193	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA: AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA: AÇO CROMADO	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA: AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA: AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO: AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO, MAÇANETA: AÇO, COR TAMPA: CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA: AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA: AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL: LATÃO CROMADO, COMPONENTES: 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL S/ DESMONTAGEM DA, MATERIAL MAÇANETA: AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO: OVAL, MATERIAL CILINDRO: LATÃO, MATERIAL ESPELHO: AÇO, TIPO: INTERNA, APLICAÇÃO: PORTA	R\$ 45,00	10	Unidades	R\$ 450,00
194	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M	R\$ 14,80	924	Quilogramas	R\$ 13.675,20
195	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 10 MM, COMPRIMENTO: 260 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 10 MM, COMPRIMENTO: 260 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO	R\$ 21,99	30	Unidades	R\$ 659,70
196	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 12 MM, COMPRIMENTO: 460	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 12 MM, COMPRIMENTO: 460	R\$ 17,41	10	Unidades	R\$ 174,10



	MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO, SDS PLUS, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO	MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO, SDS PLUS, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO				
197	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 1/4 POL, NORMA TÉCNICA: DIN 8039, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 1/4 POL, NORMA TÉCNICA: DIN 8039, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO	R\$ 5,56	10	Unidades	R\$ 55,60
198	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PVC, TAMANHO: S-10	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PVC, TAMANHO: S-10	R\$ 0,30	100	Unidades	R\$ 30,00
199	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: D-6	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: D-6	R\$ 0,11	80	Unidades	R\$ 8,80
200	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 2,50 CM, ESPESSURA: 5 MM	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 2,50 CM, ESPESSURA: 5 MM	R\$ 0,24	80	Unidades	R\$ 19,20
201	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: D-8	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: D-8	R\$ 0,28	60	Unidades	R\$ 16,80
202	CABO ROLO DE PINTURA, TIPO: EXTENSOR, TAMANHO: 2,70 M, MATERIAL: ALUMÍNIO	CABO ROLO DE PINTURA, TIPO: EXTENSOR, TAMANHO: 2,70 M, MATERIAL: ALUMÍNIO	R\$ 33,68	5	Unidades	R\$ 168,40
203	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	R\$ 5.893,05	10	Unidades	R\$ 58.930,50
204	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA PARA BACIA / VASO SANITÁRIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA PARA BACIA / VASO SANITÁRIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	R\$ 58,02	10	Unidades	R\$ 580,20
205	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSÕES DE 3/4" A 4"	CAIXA DE PASSAGEM ELÉTRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSÕES DE 3/4" A 4"	R\$ 119,90	10	Unidades	R\$ 1.199,00
206	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	R\$ 1,27	100	Unidades	R\$ 127,00
207	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA: 80 MM, ALTURA: 250 MM	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA: 80 MM, ALTURA: 250 MM	R\$ 79,00	5	Unidades	R\$ 395,00
208	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	R\$ 3,10	20	Unidades	R\$ 62,00
209	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	R\$ 0,03	1000	Unidades	R\$ 30,00
210	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	R\$ 1,07	500	Unidades	R\$ 535,00
211	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA, *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA, *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	R\$ 4,50	100	Unidades	R\$ 450,00

212	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA (DIÂMETRO ROSCA: 1" DIÂMETRO SOLDA: 32MM)	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA (DIÂMETRO ROSCA: 1" DIÂMETRO SOLDA: 32MM)	R\$ 3,95	15	Unidades	R\$ 59,25
213	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA (DIÂMETRO ROSCA: 1.1/2" DIÂMETRO SOLDA: 50MM)	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA (DIÂMETRO ROSCA: 1.1/2" DIÂMETRO SOLDA: 50MM)	R\$ 23,50	10	Unidades	R\$ 235,00
214	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	R\$ 220,00	300	Metros Cúbicos	R\$ 66.000,00
215	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS – SACO 20 KG	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS – SACO 20 KG	R\$ 20,95	50	Unidades	R\$ 1.047,50
216	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	R\$ 46,08	100	Metros Cúbicos	R\$ 4.608,00
217	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	R\$ 1,54	60	Unidades	R\$ 92,40
218	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	R\$ 38,05	30	Unidades	R\$ 1.141,50
219	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMOFADADO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMOFADADO	R\$ 91,53	50	Unidades	R\$ 4.576,50
220	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	R\$ 16,16	50	Unidades	R\$ 808,00
221	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO PAR	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO PAR	R\$ 95,99	300	Unidades	R\$ 28.797,00
222	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	R\$ 5,17	60	Unidades	R\$ 310,20
223	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) - PAR	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) - PAR	R\$ 12,57	100	Unidades	R\$ 1.257,00
224	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	R\$ 31,96	100	Metros	R\$ 3.196,00
225	PENEIRA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, DIÂMETRO: 70 CM, APLICAÇÃO: GRÃOS DE ARROZ, ABERTURA MALHAS: 2,18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 28 BWG	PENEIRA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, DIÂMETRO: 70 CM, APLICAÇÃO: GRÃOS DE ARROZ, ABERTURA MALHAS: 2,18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 28 BWG	R\$ 16,95	10	Unidades	R\$ 169,50
226	PLAINA, MATERIAL MESA: NÃO APLICÁVEL, POTÊNCIA: 750 WATT, LARGURA CORTE: 82 MM, PROFUNDIDADE CORTE: 3 MM, PESO: 7,90 KG, COMPRIMENTO MESA: NÃO APLICÁVEL MM, LARGURA	PLAINA, MATERIAL MESA: NÃO APLICÁVEL, POTÊNCIA: 750 WATT, LARGURA CORTE: 82 MM, PROFUNDIDADE CORTE: 3 MM, PESO: 7,90 KG, COMPRIMENTO MESA: NÃO APLICÁVEL MM, LARGURA	R\$ 554,00	1	Unidade	R\$ 554,00

	MESA: NÃO APLICÁVEL MM, ROTAÇÃO: 16.000 RPM, VOLTAGEM: 110/220V	MESA: NÃO APLICÁVEL MM, ROTAÇÃO: 16.000 RPM, VOLTAGEM: 110/220 V, ACESSÓRIOS: CONJUNTO AFIADOR E CALIBRADOR, APLICAÇÃO: PLAINAR MADEIRA, COMPRIMENTO BASE: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUNHO FORMATO D				
227	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	PRUMO DE CENTRO EM ACO *400* G	R\$ 54,50	2	Unidades	R\$ 109,00
228	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	R\$ 161,43	50	Unidades	R\$ 8.071,50
229	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	R\$ 1,13	35	Unidades	R\$ 39,55
230	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	R\$ 4,53	15	Unidades	R\$ 67,95
231	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO	R\$ 13,23	10	Unidades	R\$ 132,30
232	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: CAIAÇÃO, COMPRIMENTO: 190 MM, LARGURA: 76 MM	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: CAIAÇÃO, COMPRIMENTO: 190 MM, LARGURA: 76 MM	R\$ 8,19	20	Unidades	R\$ 163,80
233	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 945 MM, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 67 MM, APLICAÇÃO: PICARETA	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 945 MM, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 67 MM, APLICAÇÃO: PICARETA	R\$ 17,50	5	Unidades	R\$ 87,50
234	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	R\$ 78,92	10	Unidades	R\$ 789,20
235	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	R\$ 6,41	10	Unidades	R\$ 64,10
236	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 2,38	20	Unidades	R\$ 47,60
237	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 7,83	10	Unidades	R\$ 78,30
238	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 1,49	20	Unidades	R\$ 29,80
239	MARTELO, MATERIAL: AÇO E POLIAMIDA, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: ANTI-	MARTELO, MATERIAL: AÇO E POLIAMIDA, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: ANTI-	R\$ 37,50	5	Unidades	R\$ 187,50



	RETROCESSO, TAMANHO: 330 MM, DIÂMETRO: 30 MM	RETROCESSO, TAMANHO: 330 MM, DIÂMETRO: 30 MM				
240	PORTA-LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, FORMATO: RETO, POTÊNCIA: 300 W	PORTA-LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, FORMATO: RETO, POTÊNCIA: 300 W	R\$ 7,30	20	Unidades	R\$ 146,00
241	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1 POL, TIPO CABO: ANATÔMICO	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1 POL, TIPO CABO: ANATÔMICO	R\$ 3,60	20	Unidades	R\$ 72,00
242	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 2 POL TIPO CABO: ANATÔMICO	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 2 POL TIPO CABO: ANATÔMICO	R\$ 11,13	20	Unidades	R\$ 222,60
243	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	R\$ 24,78	30	Quilogramas	R\$ 743,40
244	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 25 MM, COMPRIMENTO: 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE, COM TRAVA E PRESILHA, G	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 25 MM, COMPRIMENTO: 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE, COM TRAVA E PRESILHA, G	R\$ 17,06	5	Unidades	R\$ 85,30
245	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	R\$ 18,80	10	Quilogramas	R\$ 188,00
246	CHAVE AJUSTÁVEL, TIPO: GRIFO, MATERIAL: AÇO TAMANHO: 12 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	CHAVE AJUSTÁVEL, TIPO: GRIFO, MATERIAL: AÇO TAMANHO: 12 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	R\$ 52,35	2	Unidades	R\$ 104,70
247	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	R\$ 4,97	1	Unidade	R\$ 4,97
248	DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS TELAS FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA: 7/8 POL	DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS TELAS FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA: 7/8 POL	R\$ 7,70	20	Unidades	R\$ 154,00
249	DISCO DIAMANTADO, MATERIAL: DIAMANTE, DIÂMETRO: 110 MM, DIÂMETRO FURO: 20 MM, TIPO: LISO, APLICAÇÃO: MÁRMORE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERADO A ÁGUA	DISCO DIAMANTADO, MATERIAL: DIAMANTE, DIÂMETRO: 110 MM, DIÂMETRO FURO: 20 MM, TIPO: LISO, APLICAÇÃO: MÁRMORE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERADO A ÁGUA	R\$ 45,00	40	Unidades	R\$ 1.800,00
250	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	R\$ 792,68	2	Unidades	R\$ 1.585,36
251	FURADEIRA, TIPO: IMPACTO, POTÊNCIA: 570 W, TAMANHO MANDRIL: 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, ACESSÓRIOS: CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 14 BROCAS	FURADEIRA, TIPO: IMPACTO, POTÊNCIA: 570 W, TAMANHO MANDRIL: 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, ACESSÓRIOS: CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 14 BROCAS	R\$ 447,00	2	Unidades	R\$ 894,00
252	LIMA CHATA, TIPO: BASTARDA, COMPRIMENTO: 12 POL, USO: DESBASTE	LIMA CHATA, TIPO: BASTARDA, COMPRIMENTO: 12 POL, USO: DESBASTE	R\$ 18,10	10	Unidades	R\$ 181,00



	RÁPIDO, MATERIAIS FERROSOS/NÃO FERROSOS APLICAÇÃO: LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA.	RÁPIDO, MATERIAIS FERROSOS/NÃO FERROSOS APLICAÇÃO: LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA.				
253	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	R\$ 1,51	30	Unidades	R\$ 45,30
254	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	R\$ 1,67	50	Unidades	R\$ 83,50
255	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: CINTA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 610 CM, LARGURA: 10 CM, TIPO COSTADO: PANO, COR: AMARELA	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: CINTA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 610 CM, LARGURA: 10 CM, TIPO COSTADO: PANO, COR: AMARELA	R\$ 5,34	30	Unidades	R\$ 160,20
256	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	R\$ 1,80	30	Unidades	R\$ 54,00
257	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 45 M, LARGURA: 120 MM, TIPO COSTADO: PANO	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 45 M, LARGURA: 120 MM, TIPO COSTADO: PANO	R\$ 6,61	30	Unidades	R\$ 198,30
258	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	R\$ 1,43	25	Unidades	R\$ 35,75
259	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	R\$ 1,39	25	Unidades	R\$ 34,75
260	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: LATERAL, COMPRIMENTO: 8 POL	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: LATERAL, COMPRIMENTO: 8 POL	R\$ 42,50	2	Unidades	R\$ 85,00
261	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS	R\$ 23,88	2	Unidades	R\$ 47,76



	ADICIONAIS: PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM					
262	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 117 MM	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 117 MM	R\$ 14,74	10	Unidades	R\$ 147,40
263	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 5 MM, COMPRIMENTO: 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 5 MM, COMPRIMENTO: 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS	R\$ 8,00	10	Unidades	R\$ 80,00
264	BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 6 MM, COMPRIMENTO: 90 MM, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 PONTAS	BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 6 MM, COMPRIMENTO: 90 MM, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 PONTAS	R\$ 8,35	10	Unidades	R\$ 83,50
265	CABO ROLO DE PINTURA, TAMANHO: 23 CM, MATERIAL: AÇO ZINCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHAS	CABO ROLO DE PINTURA, TAMANHO: 23 CM, MATERIAL: AÇO ZINCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHAS	R\$ 9,61	5	Unidades	R\$ 48,05
266	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 3,42	20	Unidades	R\$ 68,40
267	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 1,74	20	Unidades	R\$ 34,80
268	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 9,70	20	Unidades	R\$ 194,00
269	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO: LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO: 3,08 M, LARGURA: 1,25 M, ESPESSURA: 8 MM	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO: LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO: 3,08 M, LARGURA: 1,25 M, ESPESSURA: 8 MM	R\$ 156,00	100	Unidades	R\$ 15.600,00
270	MARRETA, MATERIAL: AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 2 KG, TIPO: OITAVADO	MARRETA, MATERIAL: AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 2 KG, TIPO: OITAVADO	R\$ 46,95	2	Unidades	R\$ 93,90
271	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO TIPO: REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14.992	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO TIPO: REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14.992	R\$ 16,30	30	Quilogramas	R\$ 489,00
272	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES: 18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 1/2 POL, COMPRIMENTO: 12 POL	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES: 18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 1/2 POL, COMPRIMENTO: 12 POL	R\$ 5,00	50	Unidades	R\$ 250,00
273	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO / FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO / FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E	R\$ 16,13	10	Unidades	R\$ 161,30

	PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL/Duplo	PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL/Duplo				
274	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 16,41	10	Unidades	R\$ 164,10
275	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	R\$ 0,50	20	Unidades	R\$ 10,00
276	AGUARRÁS, APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE	AGUARRÁS, APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE	R\$ 21,57	30	Litros	R\$ 647,10
277	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA: 1/2 POL, APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BÓIA VEDAÇÃO	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA: 1/2 POL, APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BÓIA VEDAÇÃO	R\$ 18,73	15	Unid.	R\$ 280,95
278	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	R\$ 162,50	100	Metros Cúbicos	R\$ 16.250,00
279	BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 3/8 POL, APLICAÇÃO: MADEIRA, NORMAS TÉCNICAS: DIN 12516	BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 3/8 POL, APLICAÇÃO: MADEIRA, NORMAS TÉCNICAS: DIN 12516	R\$ 6,15	5	Unidades	R\$ 30,75
280	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	R\$ 4,75	15	Unidades	R\$ 71,25
281	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA	R\$ 14,07	50	Unidades	R\$ 703,50
282	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS – 20 KG	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS – 20 KG	R\$ 23,20	300	Unidades	R\$ 6.960,00
283	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 8 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA -INTEIRIÇA	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 8 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA -INTEIRIÇA	R\$ 30,00	10	Unidades	R\$ 300,00
284	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO INOXIDÁVEL, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 3,25 MM, NORMAS TÉCNICAS: ER 308L	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO INOXIDÁVEL, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 3,25 MM, NORMAS TÉCNICAS: ER 308L	R\$ 20,62	60	Metros	R\$ 1.237,20
285	ESTOPA	ESTOPA	R\$ 10,83	20	Quilogramas	R\$ 216,60



286	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M	R\$ 25,45	100	Metros	R\$ 2.545,00
287	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	R\$ 1,37	600	Metros	R\$ 822,00
288	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	R\$ 0,47	50	Metros	R\$ 23,50
289	MANGUEIRA, MATERIAL: SILICONE, DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 3/4 POL, APLICAÇÃO: DENSIMETRO MODELO DSA 5000, ESPESSURA PAREDE: 3 MM	MANGUEIRA, MATERIAL: SILICONE, DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 3/4 POL, APLICAÇÃO: DENSIMETRO MODELO DSA 5000, ESPESSURA PAREDE: 3 MM	R\$ 7,11	200	Metros	R\$ 1.422,00
290	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO	R\$ 0,04	50	Unidades	R\$ 2,00
291	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	R\$ 0,95	200	Metros	R\$ 190,00
292	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	R\$ 22,30	5	Unidades	R\$ 111,50
293	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 20,56	30	Unidades	R\$ 616,80
294	TELA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA: 3 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70% DE SOMBREAMENTO, COMPRIMENTO: 50 M	TELA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA: 3 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70% DE SOMBREAMENTO, COMPRIMENTO: 50 M	R\$ 499,87	100	Unidades	R\$ 49.987,00
295	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	R\$ 104,47	10	Unidades	R\$ 1.044,70
296	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	R\$ 297,05	10	Unidades	R\$ 2.970,50
297	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	R\$ 234,23	10	Unidades	R\$ 2.342,30
298	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO (LARGURA: 70MM ROLO: 200M)	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO (LARGURA: 70MM ROLO: 200M)	R\$ 24,00	2000	Unidades	R\$ 48.000,00
299	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 3,69	20	Unidades	R\$ 73,80
300	MARRETA, MATERIAL: AÇO	MARRETA, MATERIAL: AÇO	R\$ 159,80	2	Unidades	R\$ 319,60



	CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 5.000 G, TIPO: OITAVADO	CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 5.000 G, TIPO: OITAVADO				
301	PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: GROSSA, DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA/CAFÉ EM GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO	PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: GROSSA, DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA/CAFÉ EM GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO	R\$ 34,71	3	Unidades	R\$ 104,13
302	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 350 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 350 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO	R\$ 35,39	50	Unidades	R\$ 1.769,50
303	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIÂMETRO = *28* MM, COMPRIMENTO = *520* MM, ENCAIXE EXTAVADO	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIÂMETRO = *28* MM, COMPRIMENTO = *520* MM, ENCAIXE EXTAVADO	R\$ 144,22	2	Unidades	R\$ 288,44
304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	R\$ 23,19	10	Quilogramas	R\$ 231,90
305	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 10,93	20	Unidades	R\$ 218,60
306	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	R\$ 5,17	20	Unidades	R\$ 103,40
307	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	R\$ 8,25	10	Unidades	R\$ 82,50
308	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	R\$ 0,72	20	Unidades	R\$ 14,40
309	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	R\$ 22,44	50	Metros Quadrados	R\$ 1.122,00
310	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	R\$ 5,73	500	Quilogramas	R\$ 2.865,00
311	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	R\$ 58,51	200	Unidades	R\$ 11.702,00
312	TRINCO, MATERIAL: AÇO, TIPO ENCAIXE: FIO REDONDO, COMPRIMENTO: 50,8 MM, LARGURA: 40 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS: 4 UM, APLICAÇÃO: PORTA, TIPO: TARGETE	TRINCO, MATERIAL: AÇO, TIPO ENCAIXE: FIO REDONDO, COMPRIMENTO: 50,8 MM, LARGURA: 40 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS: 4 UM, APLICAÇÃO: PORTA, TIPO: TARGETE	R\$ 3,43	25	Unidades	R\$ 85,75
313	ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO: EMBORRACHADO, MATERIAL CORPO: AÇO BICOS: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16"	ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO: EMBORRACHADO, MATERIAL CORPO: AÇO BICOS: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16"	R\$ 22,91	2	Unidades	R\$ 45,82
314	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D	R\$ 20,96	15	Quilogramas	R\$ 314,40



	= 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	= 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)				
315	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	R\$ 0,89	30	Unidades	R\$ 26,70
316	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 10 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TIPO: LISA	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 10 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TIPO: LISA	R\$ 0,42	30	Unidades	R\$ 12,60
317	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 3/8 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 25 MM, ESPESSURA: 2 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA, FORMATO: REDONDO	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 3/8 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 25 MM, ESPESSURA: 2 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA, FORMATO: REDONDO	R\$ 0,46	30	Unidades	R\$ 13,80
318	ARRUELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO: 8 MM, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	ARRUELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO: 8 MM, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	R\$ 0,47	30	Unidades	R\$ 14,10
319	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	R\$ 215,00	10	Unidades	R\$ 2.150,00
320	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 12,5 MM, TAMANHO: LONGO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, USO: CHAPA AÇO	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 12,5 MM, TAMANHO: LONGO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, USO: CHAPA AÇO	R\$ 45,00	10	Unidades	R\$ 450,00
321	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURTA	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURTA	R\$ 4,84	10	Unidades	R\$ 48,40
322	BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 8 MM, COMPRIMENTO: 115 MM, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 PONTAS	BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 8 MM, COMPRIMENTO: 115 MM, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 PONTAS	R\$ 13,45	10	Unidades	R\$ 134,50
323	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	R\$ 3.249,50	2	Unidades	R\$ 6.499,00
324	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	R\$ 1,73	20	Unidades	R\$ 34,60
325	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	R\$ 12,13	3	Unidades	R\$ 36,39
326	ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA: 1,5 MM, APLICAÇÃO: PISO /	ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA: 1,5 MM, APLICAÇÃO: PISO /	R\$ 3,06	100	Unidades	R\$ 306,00



	PAREDE, TIPO: FIXO	PAREDE, TIPO: FIXO				
327	ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA: 5 MM, APLICAÇÃO: PISO / PAREDE	ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA: 5 MM, APLICAÇÃO: PISO / PAREDE	R\$ 2,60	100	Unidades	R\$ 260,00
328	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	R\$ 4,39	5000	Unidades	R\$ 21.950,00
329	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	R\$ 5,22	2000	Quilogramas	R\$ 10.440,00
330	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	R\$ 129,55	150	Metros Cúbicos	R\$ 19.432,50
331	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	R\$ 149,00	2000	Metros Cúbicos	R\$ 298.000,00
332	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	R\$ 1,51	500	Metros	R\$ 755,00
333	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO, COMPRIMENTO: 19,6 CM, LARGURA: 5,6 CM	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO, COMPRIMENTO: 19,6 CM, LARGURA: 5,6 CM	R\$ 7,56	200	Unidades	R\$ 1.512,00
334	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	R\$ 13,60	50	Quilogramas	R\$ 680,00
335	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 180, DIÂMETRO: 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISCO COM 6 FUROS	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 180, DIÂMETRO: 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISCO COM 6 FUROS	R\$ 4,89	75	Unidades	R\$ 366,75
336	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 20 A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 20 A	R\$ 13,63	25	Unidades	R\$ 340,75
337	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	R\$ 437,80	5	Unidades	R\$ 2.189,00
338	ESTICADOR, APLICAÇÃO: FIO, TIPO ESTICADOR: MANILHA/MANILHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, NORMAS TÉCNICAS: ISO 9.002	ESTICADOR, APLICAÇÃO: FIO, TIPO ESTICADOR: MANILHA/MANILHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, NORMAS TÉCNICAS: ISO 9.002	R\$ 339,00	50	Unidades	R\$ 16.950,00
339	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 22 POL, TIPO: PARA MATO	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 22 POL, TIPO: PARA MATO	R\$ 63,70	5	Unidades	R\$ 318,50
340	FECHADURA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO ABERTURA: DIREITA OU ESQUERDA, TIPO USO: INTERNO, TIPO CILINDRO: PNEUMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 12 V, APLICAÇÃO: PORTAS E PORTÕES METÁLICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO	FECHADURA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO ABERTURA: DIREITA OU ESQUERDA, TIPO USO: INTERNO, TIPO CILINDRO: PNEUMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 12 V, APLICAÇÃO: PORTAS E PORTÕES METÁLICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO	R\$ 250,00	2	Unidades	R\$ 500,00



	DESTRAVAMENTO LADO INTERNO	DESTRAVAMENTO LADO INTERNO				
341	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	R\$ 123,86	30	Litros	R\$ 3.715,80
342	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/ EXTERIOR	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/ EXTERIOR	R\$ 154,00	100	Litros	R\$ 15.400,00
343	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA CEDRINHO/ANGELIM	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)	R\$ 984,96	17	Metros Quadrados	R\$ 16.744,32
344	CHAVE DE FENDA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: 3X125 MM, TIPO PONTA: CHATA	CHAVE DE FENDA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: 3X125 MM, TIPO PONTA: CHATA	R\$ 7,00	20	Unidades	R\$ 140,00
345	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	R\$ 81,22	20	Unidades	R\$ 1.624,40
346	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 16/18 W, BIVOLT – BASE G13	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 16/18 W, BIVOLT – BASE G13	R\$ 8,96	100	Unidades	R\$ 896,00
347	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	R\$ 12,80	100	Unidades	R\$ 1.280,00
348	LUVA PVC, TAMANHO: 46 CM, TAMANHO PUNHO: CANO LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, ÁSPERA, COR: VERDE	LUVA PVC, TAMANHO: 46 CM, TAMANHO PUNHO: CANO LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, ÁSPERA, COR: VERDE	R\$ 23,00	100	Unidades	R\$ 2.300,00
349	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: PRETA, TAMANHO: 36, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS - PAR	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: PRETA, TAMANHO: 36, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS - PAR	R\$ 49,64	20	Unidades	R\$ 992,80
350	LÂMPADA (TIPO: LED FORMATO: BULBO-A65 POTÊNCIA: 15W LÚMENS: 1350LM COR DA LUZ: BRANCA TEMPERATURA DA COR: 6500K SOQUETE-BASE: E27 TENSÃO: 110/220V)	LÂMPADA (TIPO: LED FORMATO: BULBO-A65 POTÊNCIA: 15W LÚMENS: 1350LM COR DA LUZ: BRANCA TEMPERATURA DA COR: 6500K SOQUETE-BASE: E27 TENSÃO: 110/220V)	R\$ 9,87	100	Unidades	R\$ 987,00
351	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	R\$ 14,50	100	Unidades	R\$ 1.450,00
352	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TIPO BASE: E-27, TIPO BULBO: OVÓIDE REVESTIDO	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TIPO BASE: E-27, TIPO BULBO: OVÓIDE REVESTIDO	R\$ 58,00	50	Unidades	R\$ 2.900,00
353	LÂMPADA LUZ MISTA,	LÂMPADA LUZ MISTA,	R\$ 43,17	50	Unidades	R\$ 2.158,50



	TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 160 W, TIPO BASE: EDSON - 27 MM, TIPO BULBO: OVÓIDE	TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 160 W, TIPO BASE: EDSON - 27 MM, TIPO BULBO: OVÓIDE				
354	MÁQUINA SOLDER PORTÁTIL, TIPO: INVERSORA, TENSÃO: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 Hz	MÁQUINA SOLDER PORTÁTIL, TIPO: INVERSORA, TENSÃO: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, FATOR POTÊNCIA: 7,89 KVA, FAIXA CORRENTE: 5 A 200 A, APLICAÇÃO: SOLDER ALTA PERFORMANCE, ALUMÍNIO, LIGA DE MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAINEL COMPLETO COM DISPLAY DIGITAL E KNOB CENTRA	R\$ 980,75	1	Unidade	R\$ 980,75
355	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 1 1/4 POL, DIÂMETRO: 1/4 POL	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 1 1/4 POL, DIÂMETRO: 1/4 POL	R\$ 1,13	100	Unidades	R\$ 113,00
356	PARAFUSO, MATERIAL: BICROMATIZADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 30 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO: MADEIRA	PARAFUSO, MATERIAL: BICROMATIZADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 30 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO: MADEIRA	R\$ 0,21	100	Unidades	R\$ 21,00
357	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: CABEÇA FENDA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: CABEÇA FENDA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO	R\$ 0,21	100	Unidades	R\$ 21,00
358	PARAFUSO, MATERIAL: BICROMATIZADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO: MADEIRA	PARAFUSO, MATERIAL: BICROMATIZADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO: MADEIRA	R\$ 0,36	100	Unidades	R\$ 36,00
359	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA	R\$ 0,30	100	Unidades	R\$ 30,00
360	ARAME, MATERIAL: FERRO, BITOLA: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO	ARAME, MATERIAL: FERRO, BITOLA: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO	R\$ 20,59	20	Quilogramas	R\$ 411,80
361	PORCA, MATERIAL: METAL, TIPO: GAIOLA, DIÂMETRO FURO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO M5	PORCA, MATERIAL: METAL, TIPO: GAIOLA, DIÂMETRO FURO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO M5	R\$ 1,24	100	Unidades	R\$ 124,00
362	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 20 L, PESO BRUTO MÁXIMO: 31,50 KG, APLICAÇÃO: PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 20 L, PESO BRUTO MÁXIMO: 31,50 KG, APLICAÇÃO: PULVERIZAÇÃO	R\$ 430,03	10	Unidades	R\$ 4.300,30



	DE GASES E LÍQUIDOS	DE GASES E LÍQUIDOS				
363	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 8, DISJUNTORES DIN MATERIAL: PVC BARRAMENTO NÃO INCLUSO TIPO: EMBUTIR)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 8, DISJUNTORES DIN MATERIAL: PVC BARRAMENTO NÃO INCLUSO TIPO: EMBUTIR)	R\$ 36,03	10	Unidades	R\$ 360,30
364	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4 " (DIAMETRO X ALTURA)	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4 " (DIAMETRO X ALTURA)	R\$ 30,95	20	Unidades	R\$ 619,00
365	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: PPR, DIÂMETRO: 32 MM, TIPO: ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGISTRO REGULADOR VAZÃO	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: PPR, DIÂMETRO: 32 MM, TIPO: ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGISTRO REGULADOR VAZÃO	R\$ 41,48	50	Unidades	R\$ 2.074,00
366	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 40 CC HP	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 40 CC HP, TIPO CORTADOR: LÂMINA AÇO/FIO NYLON, ROTAÇÃO: 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TANQUE CAPACIDADE: 0,5L A 0,9L / USO INTENSIVO / APLICAÇÃO: CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE.	R\$ 3.297,88	3	Unidades	R\$ 9.893,64
367	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 7 POR POLEGADA, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 18 POL	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 7 POR POLEGADA, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 18 POL	R\$ 47,88	5	Unidades	R\$ 239,40
368	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	R\$ 425,00	441	Metros Quadrados	R\$ 187.425,00
369	TEMPORIZADOR, TIPO: ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: CONTROLE DE, EQUIPAMENTOS, ALIMENTAÇÃO: 100/240 VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FONTE DE TENSÃO AUXILIAR: 12 VDC	TEMPORIZADOR, TIPO: ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: CONTROLE DE, EQUIPAMENTOS, ALIMENTAÇÃO: 100/240 VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FONTE DE TENSÃO AUXILIAR: 12 VDC	R\$ 89,00	20	Unidades	R\$ 1.780,00
370	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO, COR: NATURAL	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO, COR: NATURAL	R\$ 18,12	50	Metros	R\$ 906,00
371	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	R\$ 221,99	10	Unidades	R\$ 2.219,90
372	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM,	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM,	R\$ 0,47	200	Unidades	R\$ 94,00



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPORTA 20KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,10 MM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPORTA 20KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,10 MM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE				
373	TAMBOR, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 200 L, TIPO TAMPA: REMOVÍVEL, TIPO FECHAMENTO TAMPA: ENCAIXE, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO REJEITOS SÓLIDOS, COR: AZUL	TAMBOR, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 200 L, TIPO TAMPA: REMOVÍVEL, TIPO FECHAMENTO TAMPA: ENCAIXE, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO REJEITOS SÓLIDOS, COR: AZUL	R\$ 243,83	50	Unidades	R\$ 12.191,50
374	TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA: LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 50 X 50 MM, DIÂMETRO FIO: 12 MM, COMPRIMENTO: 150 M, ALTURA: 2 M, REVESTIMENTO: PVC AZUL	TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA: LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 50 X 50 MM, DIÂMETRO FIO: 12 MM, COMPRIMENTO: 150 M, ALTURA: 2 M, REVESTIMENTO: PVC AZUL	R\$ 39,88	500	Metros	R\$ 19.940,00
375	TELA DE ARAME, GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	TELA DE ARAME, GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	R\$ 20,33	500	Metros	R\$ 10.165,00
376	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	R\$ 68,15	500	Metros	R\$ 34.075,00
377	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	R\$ 53,80	25	Unidades	R\$ 1.345,00
378	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	R\$ 5.178,85	10	Unidades	R\$ 51.788,50
379	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	R\$ 3.902,11	10	Unidades	R\$ 39.021,10
380	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 150, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 150, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	R\$ 2,12	100	Unidades	R\$ 212,00
381	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 200,	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 200,	R\$ 0,79	100	Unidades	R\$ 79,00



	COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM	COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM				
382	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, APLICAÇÃO: PAREDE	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, APLICAÇÃO: PAREDE	R\$ 2,25	100	Unidades	R\$ 225,00
383	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	R\$ 106,09	50	Unidades	R\$ 5.304,50
384	PARAFUSO, MATERIAL: METAL CROMADO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 75 MM, DIÂMETRO: 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA	PARAFUSO, MATERIAL: METAL CROMADO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 75 MM, DIÂMETRO: 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA	R\$ 0,61	50	Quilogramas	R\$ 30,50
385	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	R\$ 11,64	150	Unidades	R\$ 1.746,00
386	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	R\$ 17,55	1000	Metros Quadrados	R\$ 17.550,00
387	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	R\$ 18,54	15	Unidades	R\$ 278,10
388	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	R\$ 13,85	15	Unidades	R\$ 207,75
389	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTES ORGÂNICOS, APARÊNCIA VISUAL: GEL INCOLOR, APLICAÇÃO: PVC FLEXÍVEL, REPAROS INFLÁVEIS, BÓIAS, PISCINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM TOLUENO, APRESENTAÇÃO: BISNAGA	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTES ORGÂNICOS, APARÊNCIA VISUAL: GEL INCOLOR, APLICAÇÃO: PVC FLEXÍVEL, REPAROS INFLÁVEIS, BÓIAS, PISCINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM TOLUENO, APRESENTAÇÃO: BISNAGA	R\$ 15,17	50	Unidades	R\$ 758,50
390	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	R\$ 4,87	50	Unidades	R\$ 243,50
391	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	R\$ 8,80	100	Quilogramas	R\$ 880,00
392	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	R\$ 0,74	100	Unidades	R\$ 74,00
393	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	R\$ 111,19	50	Metros	R\$ 5.559,50
394	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 38,10 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,915 KG/M	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 38,10 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,915 KG/M	R\$ 35,24	30	Quilogramas	R\$ 1.057,20



395	DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL, TIPO: POLICORTE	DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL, TIPO: POLICORTE	R\$ 9,69	50	Unidades	R\$ 484,50
396	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	R\$ 59,90	15	Unidades	R\$ 898,50
397	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	R\$ 16,56	100	Unidades	R\$ 1.656,00
398	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	R\$ 25,19	100	Unidades	R\$ 2.519,00
399	LÂMPADA (TIPO: LED) FORMATO: TUBULAR COMPRIMENTO: 240CM/ DIÂMETRO: T8(Ø26MM) POTÊNCIA: 40W LÚMENS: 3900LM COR DA LUZ: BRANCA-6500K SOQUETE BASE: G13 TENSÃO: 110/220V)	LÂMPADA (TIPO: LED) FORMATO: TUBULAR COMPRIMENTO: 240CM/ DIÂMETRO: T8(Ø26MM) POTÊNCIA: 40W LÚMENS: 3900LM COR DA LUZ: BRANCA-6500K SOQUETE BASE: G13 TENSÃO: 110/220V)	R\$ 64,23	100	Unidades	R\$ 6.423,00
400	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)	R\$ 79,85	50	Unidades	R\$ 3.992,50
401	MACHADO, MATERIAL: AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA: 14 CM, PESO: 3,5 LB, COMPRIMENTO CABO: 1 M	MACHADO, MATERIAL: AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA: 14 CM, PESO: 3,5 LB, COMPRIMENTO CABO: 1 M	R\$ 141,60	5	Unidades	R\$ 708,00
402	MOTO-ESMERIL, POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV, VELOCIDADE: 3.400 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REBOLO 8 POLEGADAS	MOTO-ESMERIL, POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV, VELOCIDADE: 3.400 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REBOLO 8 POLEGADAS	R\$ 289,44	2	Unidades	R\$ 578,88
403	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO LÂMPADA: VAPOR DE MERCÚRIO, POTÊNCIA LÂMPADA: 400 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO LÂMPADA: VAPOR DE MERCÚRIO, POTÊNCIA LÂMPADA: 400 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V	R\$ 129,00	10	Unidades	R\$ 1.290,00
404	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	R\$ 85,00	10	Unidades	R\$ 850,00
405	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	R\$ 22,07	100	Metros	R\$ 2.207,00
406	FOICE, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: ABERTA, COMPRIMENTO LÂMINA: 40 CM, PESO: 900 G, COMPRIMENTO CABO: 1,10 M, MATERIAL CABO: MADEIRA	FOICE, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: ABERTA, COMPRIMENTO LÂMINA: 40 CM, PESO: 900 G, COMPRIMENTO CABO: 1,10 M, MATERIAL CABO: MADEIRA	R\$ 30,75	30	Unidades	R\$ 922,50
407	GRAMPO, MATERIAL: AÇO POLIDO, APLICAÇÃO: CERCA ARAME, TAMANHO: 19 X 10	GRAMPO, MATERIAL: AÇO POLIDO, APLICAÇÃO: CERCA ARAME, TAMANHO: 19 X 10	R\$ 19,67	20	Quilogramas	R\$ 393,40



408	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	R\$ 3,04	50	Unidades	R\$ 152,00
409	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ SINTÉTICA, ALTURA: 9 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ SINTÉTICA, ALTURA: 9 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO	R\$ 15,70	50	Unidades	R\$ 785,00
410	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA, COMPRIMENTO: 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA, COMPRIMENTO: 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	R\$ 9,50	50	Unidades	R\$ 475,00
411	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	R\$ 104,39	100	Litros	R\$ 10.439,00
412	DIVISÓRIA EM PAINEL, REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL-P.AÇO, TIPO C FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DIVISÓRIA EM PAINEL, REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL-P.AÇO, TIPO C FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	R\$ 163,07	126	Metros Quadrados	R\$ 20.546,82
413	TRAVESSA PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, COR: PRETA, TIPO: H, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A QUENTE, COMPRIMENTO: 1,20 M, LARGURA: 38 MM, ALTURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,80 MM	TRAVESSA PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, COR: PRETA, TIPO: H, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A QUENTE, COMPRIMENTO: 1,20 M, LARGURA: 38 MM, ALTURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,80 MM	R\$ 21,40	20	Unidades	R\$ 428,00
414	PORTA PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: CHAPA DURAPLAC	PORTA PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: CHAPA DURAPLAC, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: BRANCO NEVE, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 2,10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO PAPEL KRAFT, TIPO: PAINEL CEGO E DE VIDRO, PADRÃO ACABAMENTO: PLACA CONTRAPLACADO FARRAPO PINUS	R\$ 758,94	20	Unidades	R\$ 15.178,80
415	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	R\$ 233,00	20	Jogos	R\$ 4.660,00
416	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85*	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85*	R\$ 45,20	76	Metros Quadrados	R\$ 3.435,20
417	CHAPA DE MDF CRU, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85*	CHAPA DE MDF CRU, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85*	R\$ 86,36	76	Metros Quadrados	R\$ 6.563,36
418	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA	R\$ 4,01	20	Unidades	R\$ 80,20

	PREDIAL	PREDIAL				
419	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	R\$ 343,97	10	Unidades	R\$ 3.439,70
420	ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO: PAINEL, MATERIAL: LÃ DE VIDRO, COMPRIMENTO: 2.400 MM, LARGURA: 1.000 MM,	ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO: PAINEL, MATERIAL: LÃ DE VIDRO, COMPRIMENTO: 2.400 MM, LARGURA: 1.000 MM, APLICAÇÃO: ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO, ESPESSURA: 50 MM, DENSIDADE: 40 KG/M3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE ATÉ 450°C, NÃO CANCERÍGENO, INCOMBUSTÍVEL	R\$ 60,90	300	Metros Quadrados	R\$ 18.270,00
421	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	R\$ 2.238,98	3	Unidades	R\$ 6.716,94
422	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	R\$ 502,00	10	Unidades	R\$ 5.020,00
423	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	R\$ 279,96	5	Unidades	R\$ 1.399,80
424	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 1/2 X 10)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 1/2 X 10)	R\$ 25,46	20	Quilogramas	R\$ 509,20
425	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 26 X 72	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 26 X 72	R\$ 21,90	50	Quilogramas	R\$ 1.095,00
426	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 20 X 30	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 20 X 30	R\$ 17,90	40	Quilogramas	R\$ 716,00
427	CAVADEIRA TIPO ARTICULADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA: 80 MM, ALTURA: 250 MM	CAVADEIRA TIPO ARTICULADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA: 80 MM, ALTURA: 250 MM	R\$ 103,15	20	Unidades	R\$ 2.063,00
Valor Global:						R\$ 3.069.772,84

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de materiais de construção é necessária para atender à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e demais secretarias.

2.2 Os materiais são indispensáveis para manutenção, reparo, conserto e pequenas obras. O município necessita dispor em seu estoque de quantidade necessária para atendimento das obras e/ou serviços demandados no dia a dia, que forem surgindo. Os materiais de construção são usados em obras realizadas pelo Município de Lajinha-MG, de modo que se faz necessário entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante disponibilidade de espaço físico para acondicionamento no almoxarifado, optou se pelo registro de preços, mediante licitação na modalidade de pregão eletrônico.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



3.1 Foi identificada como melhor solução a contratação de empresa para fornecimento dos materiais de construção ao Município, com a realização de eventuais obras pertinentes, com uso de mão de obra e equipamentos próprios ou terceirizados.

3.2 Os materiais a serem adquiridos serão utilizados para atendimento das obras e/ou serviços demandados no dia a dia, que forem necessárias. Os materiais são usados em obras realizadas pela Secretaria de Obras do Município de Lajinha-MG, de modo que se faz necessário manter em seu estoque quantidade suficiente, visando atender as necessidades do Município.

3.3 A especificação dos referidos materiais encontra-se elencada no item 1 (Descrição do Objeto) deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 Para o fornecimento de materiais:

- a) Os produtos deverão seguir as especificações apresentadas no Termo de Referência.
- b) Os produtos a serem fornecidos deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas e certificação vigente.
- c) Os produtos deverão atender as normas vigentes e entregues devidamente embalados individualmente, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada.
- d) A garantia será de no mínimo 60 (sessenta) dias se aquela ofertada pelo fornecedor não seja maior, no mínimo sendo ofertada a garantia legal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A Licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica da empresa fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de desempenho anterior que comprove a capacidade para fornecimento dos ITENS do objeto desta licitação, podendo tal comprovação ser efetuada por no **máximo 02 (dois) atestados**, a não ser que haja necessidade de atestados com objetos distintos.

5.2 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata caso necessário ou não atendidas as exigências do presente Termo de Referência e Edital.

5.3 O prazo de garantia contratual dos materiais, complementar à garantia legal, será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.4 Tendo em vista que haverá pagamento somente após o cumprimento do objeto, com a entrega dos materiais, não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5.5 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. EXECUÇÃO DE CONTRATO

6.1 O prazo de entrega dos produtos/materiais será de 5 dias após a emissão da NAF, que juntamente com o empenho poderá substituir o contrato, nos termos art. 95 da Lei 14.133/2021.

6.2 Os produtos deverão seguir as especificações apresentadas neste Termo de Referência e Edital.

6.3 O fornecimento dos produtos deverá atender as Normas técnicas vigentes, procedimentos, normas e padrões adotados pela Secretaria Municipal de Obras de Lajinha.

6.4 Os materiais deverão conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como marca, peso, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

6.5 O gestor/fiscal de contrato do Município não aceitará nem receberá a mercadoria com atraso, imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e Edital ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado do Termo de Referência ou outro definido pelo gestor/fiscal do contrato, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

6.6 A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7. GESTÃO DE CONTRATO

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas contida nos art. 92, Incisos I ao XX, § 1º ao 7º, da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput, art. 151 e seguintes).

7.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.1.3.1. O(a) fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.1.3.2. O(a) fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

7.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

7.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.10. Serão exigidos: **Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, caso esses documentos já estejam vencidos quando do pagamento, bem como sejam mantidas todas as condições de habitação, qualificação jurídica, fiscal, econômica e trabalhista.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Os materiais deverão ser entregues nos locais informados pelo Secretário Municipal de Obras ou depósitos de estoque, conforme cada requisição, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:30 horas. Até o ato da entrega, os materiais serão de total responsabilidade da contratada, ou seja, a guarda, manuseio e transporte. Para efeito de aceitação pela fiscalização, os produtos deverão apresentar coloração uniforme, isentos de trincas e outros defeitos que possam afetar sua resistência, estanqueidade ou durabilidade.

8.2 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 Os materiais serão recebidos definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação. Será realizado a conferência dos materiais da nota fiscal apresentada e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

8.4 Será comunicado a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança objeto e nem responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. VALOR ESTIMADO, REAJUSTE E ACRÉSCIMOS

9.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 23, §1º, Inciso I, da Lei 14.133/2021, o preço para balizamento do processo respeitou o ditame da norma, com preço de mercado obtido no banco de preços.

9.2 O valor estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 3.071.581,04 (três milhões, setenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

9.3 Os valores dos lances vencedores não sofrerão qualquer reajuste e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o que estabelece o art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021.

9.4 Após o prazo de 12 (doze) meses e pôr a acordo entre as partes, poderá o reajuste ser realizado com base no SINAPI (Índice Nacional da Construção Civil) em vigor. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do índice ora ajustado fica, desde já, eleito aquele que vier substituí-lo oficialmente, em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.6 Solicitado o reequilíbrio econômico e financeiro ou qualquer outra repactuação, o município analisará o pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia subsequente ao do protocolo do requerimento.

9.7 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial (aplicável ao objeto), para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.9 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

9.10 Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 A documentação de habilitação deverá ser apresentada conforme abaixo estabelecida:

- I. Habilitação Jurídica;
- II. Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- III. Qualificação Técnica;
- IV. Qualificação Econômico-financeira;
- V. Outros Documentos.

10.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA – artigo 66, da Lei nº 14.133/2021

10.2.1 Empresa Individual:

- a) Registro Comercial.

10.2.2 Sociedades Empresárias em geral e empresas constituídas sob a forma de S/A:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;
- b) Ato Constitutivo e alterações subsequentes, acompanhado do documento de eleição de seus administradores em exercício, no caso de S/A;

- c) Inscrição do Ato Constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade simples;
- d) As últimas alterações contratuais que atualizem endereços, objeto social, titulares/sócios, capital social e representante legal, devidamente registrado, devendo ser substituído por consolidação contratual devidamente registrado na Junta Comercial ou no cartório de registro das pessoas jurídicas;
- e) **EM SENDO JUNTADO ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO, NÃO DEVERÃO SER JUNTADAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS ANTERIORES, DESDE QUE A CONSOLIDAÇÃO SEJA A ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**
- f) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz;
- g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- h) Apresentar cópia do(a) RG/CNH e CPF/MF dos sócios, juntamente com os documentos acima.
- i) Como condição prévia à participação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.3 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA – Artigo 68, da Lei nº. 14.133/2021.

10.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF **atualizado com prazo máximo de emissão de 30 (trinta) dias;**

10.3.2 Prova de inscrição no Cadastro Municipal/estadual da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto deste certame, **com prazo máximo de emissão de 30 (trinta) dias;**

10.3.3 Prova de regularidade relativa a Créditos tributários Federais e à Dívida Ativa da União, unificada com a Seguridade Social (INSS), emitida pela Receita Federal, consoante Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014, Instrução Normativa RFB nº 2.022/2021, Portaria MF nº 358/2014, Lei nº 14.129/2021 e Decreto nº 8.539/2015, e alterações posteriores;

10.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual;

10.3.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

10.3.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);

10.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, emitida pela Justiça do Trabalho, a partir de 04 de janeiro de 2012;

10.3.8 Declaração que não emprega menor, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, art. 68, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

10.3.9 Declaração de que cumpre o requisito de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de



cargos previstas em outras normas específicas, conforme disposto no art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

10.4 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - ARTIGO 69, DA LEI Nº. 14.133/2021.**

10.4.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

10.4.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei Federal de nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.4.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

10.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.4.6 Indicação do nome, condição legal, número do CPF e do RG do representante da empresa que assinará o Contrato e/ou eventual Ata de Registro de Preços, assim como o endereço postal e eletrônico, número do telefone e números do CNPJ, da Inscrição Estadual e da Inscrição Municipal da licitante.

11. OUTROS DOCUMENTOS:

11.1 Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.1.1 Declaração que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

11.1.2 Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

11.1.3 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

11.1.4 Declaração de que não está impedida de contratar com o Poder Público.

11.1.5 Certidões ou atestados expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante ou do profissional, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, **limitada a 2 (dois) atestados, a não ser que haja necessidade de comprovação de outro objeto ou item fornecido.**

**11.2 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar ainda:**

11.2.1 Declaração de Enquadramento de ME ou EPP, conforme o caso, obtido no sitio da Receita Federal do Brasil, que comprova ser enquadrada com ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006;

11.2.2 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, comprovando a opção como ME ou EPP, apta a receber o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal 123/2006;

11.2.3 Declaração de microempreendedor individual, ou ainda;

11.2.4 Documento legal hábil a comprovar a condição ME ou EPP;

11.2.5 A Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição;

11.2.6 A não apresentação dos documentos para credenciamento não implica a inabilitação do licitante, mas o impede de manifestar-se na sessão de lance, contudo, poderá propor recurso contra as decisões tomadas na sessão presencial do Pregão.

11.3 DEMAIS EXIGÊNCIAS

11.3.1 O licitante obriga-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, observadas as penalidades cabíveis.

11.3.2 O licitante, como condição de habilitação, deverá declarar que aceita todas as exigências.

11.3.3 Sob pena de inabilitação, todos os documentos deverão estar em nome do proponente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo, observando, ainda, o que segue:

11.3.4.1 Se o proponente for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

11.3.4.2 Se o proponente for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.4.3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Termo de Referência.

11.3.4.4 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com este Termo de Referência.

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas do Orçamento do Município de Lajinha - MG em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios:

Número da Dotação	Nomenclatura
0201.0412200022.007 339030 000000 FICHA 0022 RP 15000000	Material de Consumo
0201.0618100582.014 339030 000000 FICHA 0047 RP 15000000	
0201.0618100712.015 339030 000000 FICHA 0054 RP 15000000	
0204.0412300592.024 339030 000000 FICHA 0142 RP 15000000	
0206.1212200042.040 339030 000000 FICHA 0178 RP 15001001	
0206.1236100332.048 339030 000000 FICHA 0247 RP 15001001	



0206.1236100332.049 339030 000000 FICHA 0255 RP 15001001	
0206.1236100342.062 339030 000000 FICHA 0282 RP 15001001	
0206.1236500302.066 339030 000000 FICHA 0326 RP 15001001	
0206.1236500312.070 339030 000000 FICHA 0334 RP 15001001	
0207.1012200042.082 339030 000000 FICHA 0377 RP 15001002	
0207.1030105082.094 339030 000000 FICHA 0444 RP 15001002	
0207.1030205242.550 339030 000000 FICHA 0551 RP 15001002	
0214.1236100332.053 339030 000000 FICHA 0591 RF 15400000	
0214.1236100332.054 339030 000000 FICHA 0601 RF 15400000	
0214.1236100342.063 339030 000000 FICHA 0609 RF 15400000	
0214.1236500302.069 339030 000000 FICHA 0620 RF 15400000	
0214.1236500312.073 339030 000000 FICHA 0633 RF 15400000	
0215.0824300632.137 339030 000000 FICHA 0652 RF 16600000	
0215.0824400372.141 339030 000000 FICHA 0665 RF 16600000	
0216.1030105082.107 339030 000000 FICHA 0713 RF 16000000	
0216.1030105082.109 339030 000000 FICHA 0732 RF 16000000	
0216.1030105082.114 339030 000000 FICHA 0821 RF 16000000	
0221.1312205152.506 339030 000000 FICHA 0853 RP 15000000	
0224.0412200042.030 339030 000000 FICHA 0903 RP 15000000	
0225.0412200042.164 339030 000000 FICHA 0976 RP 15000000	
0225.1545205303.533 339030 000000 FICHA 1030 RP 15000000	
0225.2678200502.177 339030 000000 FICHA 1071 RF 17080000	
0225.2678200502.177 339030 000000 FICHA 1071 RP 15000000	
0228.0824400652.130 339030 000000 FICHA 1132 RP 15000000	
0229.2012200042.149 339030 000000 FICHA 1168 RP 15000000	

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Cumprir fielmente, além da Lei nº 14.133/2021, os ditames estipulados neste Termo de Referência e Edital.

13.2 Efetuar a entrega do objeto com qualidade e eficiência, conforme especificadas neste Termo de Referência, Edital, e de sua proposta, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

13.3 Cumprir fielmente este Termo de Referência e Edital, de forma que os serviços relacionados sejam fornecidos com esmero e perfeição.

13.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.5 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão dos seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes dolosa ou culposamente, à LICITADA.

13.6 Manter, durante toda a licitação e contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos neste Termo de Referência e Edital, comunicando qualquer alteração em especial nas condições do quadro societário e ou outras situações que possam influenciar o cumprimento de eventual contrato.

13.7 Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhes inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.

13.8 Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência e Edital, cabendo-lhe integralmente a responsabilidade pelo seu cumprimento, independente de fiscalização exercida pela Contratante.

13.9 Cumprir e fazer cumprir seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto deste termo de referência, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

13.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas através da contratação, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem antes comunicar ao fiscal ou gestor do contrato.

13.11 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8078 de 1990).

13.12 Zelar pela boa e fiel execução dos serviços contratados.

14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Receber provisória e definitivamente o objeto, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste TR – Termo de Referência, Edital e proposta comercial.

14.2 Acompanhar e fiscalizar, através de servidor ou comissão especialmente designada, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a LICITADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da empresa.

14.3 Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas e irregularidades verificadas no serviço aplicado e/ou materiais, para que seja corrigido.

14.4 Atestar as notas fiscais/fatura, por servidor competente.

14.5 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa prestar o serviço e/ou fornecer os materiais dentro das normas do contrato.

14.6 Efetuar o pagamento à empresa a ser contratada, em até 10 dias após a entrega dos serviços/materiais e a conferência da nota fiscal. Em caso de prestação de serviços, caso se inicie em meado do mês, serão pagos os dias proporcionais para que sejam emitidas notas fiscais mensais para pagamento dos serviços prestados mês a mês.



14.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução de eventual contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 DAS PENALIDADES

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

15.1.1 Der causa a frustração do processo de licitação;

15.1.2 Der causa a frustração da licitação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

15.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7 Ensejar o retardamento da execução do processo de licitação sem motivo justificado;

15.1.8 Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento no processo de licitação;

15.1.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.11 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos 15.1.1, 15.1.2, 15.1.3, 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6 e 15.1.7 do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos incisos 15.1.7, 15.1.8, 15.1.9, 15.1.10 e 15.1.11 do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas 15.1.1, 15.1.3, 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6 e 15.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021).

15.3 Multa:

- a) Moratória de 0,30% (trinta centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Moratória de 0,30% (trinta centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o limite de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
- c) Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;
- e) A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei 14.133/2021);
- f) Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei 14.133/2021);
- g) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei 14.133/2021);
- h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei 14.133/2021);
- i) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;
- j) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- 15.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei 14.133/2021):

Natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) **As peculiaridades do caso concreto;**
- b) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) **Os danos que dela provierem para o Contratante;**
- d) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
- e) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos no art. 159 da Lei 14.133/2021;
- f) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160, da Lei 14.133/2021;
- g) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, nos termos do Art. 161, da Lei 14.133/2021;

h) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

16 DA GESTÃO DO CONTRATO

16.3 O Secretário Municipal de Obras, Alessandro Bastos Florindo, ou quem vier a substituí-lo, ficará responsável pela gestão do contrato, nos termos do art. 14, Inciso IV, da Lei 14.133/2021;

16.4 A Sebastião César Franco - Nomeado pela portaria nº 833, de 07 de maio de 2025, ou quem vier a substituí-la, ficará responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e atestará o recebimento dos serviços, nos termos do artigo 25 da Lei 14.133/2021.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

17.3 Serão ainda procedidos os descontos de impostos devidos, conforme previsto na IN RFB nº 1.234, de 11/01/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023.

17.4 O contratado/licitado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar e fundamentação legal da não retenção, nos termos da IN RFB 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023 e alterações posteriores.

Apendice ao Anexo I

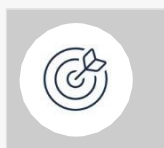
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Elaborado pela Secretaria de Obras e setor de engenharia)



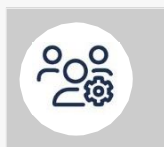
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Obras.



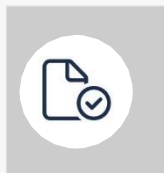
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual.



Equipe de Planejamento

Alessandro Bastos Florindo, Jhonata Cerqueira Cabral e Thaís Boechat de Lima Bastos.



Problema Resumido

O problema identificado é a falta de material para os reparos e manutenções prediais e na infraestrutura de demandas de diversas Secretarias do Município de Lajinha.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

12. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias.

13. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Lajinha pertence ao estado de Minas Gerais, localizado na macrorregião de Juiz de Fora, possui uma população estimada de 20.835 habitantes (IBGE, 2021).

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade a aquisição de material de construção, estes itens são imprescindíveis para a manutenção, realização de reparos e até mesmo pequenas obras nos diversos locais que compõe a Secretaria Municipal de Obras e demais secretarias.

É comum que nas construções ocorra desgaste natural do tempo, do uso contínuo e ainda problemas decorrentes de alterações climáticas. A Secretaria de Obras conta com mão de obra efetiva de manutenção e terceirizada que é responsável por realizar todos esses reparos diariamente conforme solicitações, portanto para isto justifica-se a aquisição dos itens em questão tendo em vista que os profissionais precisam possuir meios para realização dos serviços.

Os materiais de construção civil objeto de compra deste Estudo Preliminar serão necessários à execução dos serviços de manutenção, reparos e até mesmo pequenas obras em diversos locais deste Município. Faz-se necessário em decorrência da demanda institucional, visto que, não há disponibilidade dos mesmos para atender às solicitações feitas pelas secretarias.

A necessidade foi levantada pela Secretaria de Obras. A demanda foi estimada de acordo com os relatórios de consumo. Os materiais adquiridos serão aplicados nos diversos locais do Município de Lajinha de forma a sanar ou mitigar a demanda pelos serviços de manutenção relacionados à construção civil.

Por tratar-se de material comum, com necessidade de contratações frequentes com previsão de entregas parceladas para atender demandas de quantitativos variáveis e mediante disponibilidade de espaço físico para acondicionamento no almoxarifado, optou-se pelo registro de preços, mediante licitação na modalidade de pregão eletrônico.

A manutenção dos imóveis é essencial para a conservação do patrimônio de todas as unidades do Município de Lajinha, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão institucional deste Órgão.

14. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Lajinha não publicou no ano de 2025 o PAC (Plano Anual de Contratações). Entretanto, cabe informar que o estudo em questão está devidamente alinhado com o Plano Plurianual do Município de Lajinha.

15. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais a serem comprados devem possuir qualidade mínima conforme especificação técnica de cada item, obedecendo às normas de fabricação NBR a fim de garantir a qualidade mínima dos produtos.

Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias após a

notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas. O material deverá ser entregue no local destinado informado pelo Secretário de Obras e deverá ser novo de primeiro uso.

A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

16. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram fundamentados no consumo dos últimos 12 meses e acrescida uma quantidade a mais para a margem de segurança, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção e para atender as futuras obras a serem realizadas. Foi constatado também a falta de alguns itens, no qual foram analisados e incluídos, conforme documento de formalização de demanda.

17. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou soluções que melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Obras.

Das possíveis formas de aquisição dos materiais, verificou-se:

SOLUÇÃO 01: Buscar atas de registro de preços disponíveis para realização de adesão;

SOLUÇÃO 02: Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;

SOLUÇÃO 03: Realizar licitação própria.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: Após análise criteriosa sobre as soluções, notou-se que não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens imprescindíveis para realização das manutenções e melhorias prediais,

bem como o prazo de entrega que os fornecedores tem para atender as demandas, assim a solução apontada é a SOLUÇÃO 03 que apresenta-se, na ótica da Secretaria Municipal de Obras responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades para o tipo e volume de trabalho necessário.

Além disso, cada Secretaria possui diversas necessidades de demanda, sendo assim a quantidade de materiais necessários para manutenção predial é composta por centenas de itens o que inviabilizaria uma adesão, por isso a licitação própria é a melhor opção para aquisição dos itens nesse caso.

18. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor para aquisição de materiais de construção, foram estabelecidos em conformidade com tabelas de referência da plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br).

19. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento em lotes. O parcelamento é técnica e economicamente viável, não representando perda de economia de escala.

As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades da Secretaria de Obras e demais Secretarias, tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

20. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

21. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os materiais de construção adquiridos serão aplicados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Lajinha, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios públicos, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de seus servidores e munícipes.

22. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da Secretaria solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

A Prefeitura consta algumas práticas de gestão adequadas de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, no qual é fundamental para reduzir o impacto ambiental.

Diante da importância de se adotar medidas para minimizar os possíveis impactos ambientais gerados, sugere-se promover a reutilização e a reciclagem de alguns materiais de construção o que irá reduzir o volume de resíduos enviados para aterro sanitário. Materiais como concreto, tijolos e metais poderão ser triturados e reciclados para serem utilizados em novas obras. Sugere-se também priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis, como materiais reciclados, madeira certificada e produtos de baixo impacto ambiental.

23. DAS PROVIDÊNCIAS

Verifica-se que não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do processo licitatório.

24. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que é imprescindível a realização de licitação para aquisição de material de construção, visando assim atender às necessidades das manutenções e melhorias prediais.

A realização de licitação possibilita a obtenção dos melhores preços e condições de mercado, contribuindo para a otimização dos recursos públicos. Por meio da competição entre fornecedores, busca-se garantir a economicidade na aplicação dos recursos destinados à infraestrutura, maximizando o resultado obtido com os investimentos realizados.

A manutenção regular das estruturas físicas é essencial para garantir a conformidade com as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Assim, a aquisição de materiais de construção de qualidade é crucial para assegurar a integridade das edificações e a segurança dos ocupantes, prevenindo acidentes e danos materiais.

Isso assegura a durabilidade, segurança e eficiência das instalações, preservando o patrimônio público e proporcionando um ambiente adequado para o cumprimento das atividades institucionais.

O estudo preliminar evidencia que a contratação pretendida mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de Lajinha/MG

Att: Agente de Contratação

Ref.:

Processo Administração nº 00046/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2025

Empresa: _____

Inscrita do CNPJ sob nº _____

Endereço: _____

Representante Legal: _____

Inscrito no CPF sob nº _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Do Objeto: aquisição de materiais de construção, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Nome	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)		5000	Unidades	
2	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.		1896	Quilogramas	
3	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.		2889	Quilogramas	
4	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO.		300	Metros	
5	ARAME FERRO GALVANIZADO	ARAME FERRO GALVANIZADO		50	Quilogramas	



	24 BWG, DIAMETRO: 0,56 M	24 BWG, DIAMETRO: 0,56 M				
6	MADEIRA CONSTRUÇÃO 4M, ESPESSURA: 7 CM, LARGURA: 7 CM, FORMATO: PONTALETE.	MADEIRA CONSTRUÇÃO 4M, ESPESSURA: 7 CM, LARGURA: 7 CM, FORMATO: PONTALETE.		50	Unidades	
7	MADEIRA CONSTRUÇÃO, DIÂMETRO:12 A 15 CM, COMPRIMENTO: 4M, EUCALIPTO, SEM TRATAMENTO	MADEIRA CONSTRUÇÃO, DIÂMETRO:12 A 15 CM, COMPRIMENTO: 4M, EUCALIPTO, SEM TRATAMENTO		100	Unidades	
8	MADEIRA 3M, ESPESSURA: 60 MM, LARGURA: 6 CM, FORMATO: PONTALETE	MADEIRA 3M, ESPESSURA: 60 MM, LARGURA: 6 CM, FORMATO: PONTALETE		50	Unidades	
9	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		300	Metros Cúbicos	
10	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)		300	Metros Cúbicos	
11	LÂMPADA LED MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, TIPO BASE: E-40, TEMPERATURA DE COR: 6500	LÂMPADA LED MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, TIPO BASE: E-40, TEMPERATURA DE COR: 6500		50	Unidades	
12	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 30 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: 2.800 LM, TEMPERATURA DE COR: 6500	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 30 W, TIPO BASE: E-27, FLUXO LUMINOSO: 2.800 LM, TEMPERATURA DE COR: 6500		50	Unidades	
13	PÁ - MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, TAMANHO: 10 POL, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M.	PÁ - MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO, FORMATO: DE BICO, TAMANHO: 10 POL, COMPRIMENTO CABO: 1,30 M.		25	Unidades	
14	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO		30	Litros	
15	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA		50	Unidades	
16	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20,25 CM2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20,25 CM2		1000	Metros Quadrados	
17	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III – SACO 20 KG	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III – SACO 20 KG		50	Unidades	
18	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO		35	Unidades	
19	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1/2 POL, COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1/2 POL, COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA		10	Unidades	
20	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1, CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1, CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2		1000	Metros	
21	TINTA LATEX ACRILICA	TINTA LATEX ACRILICA		40	Unidades	



	ECONOMICA, COR BRANCA – 18L	ECONOMICA, COR BRANCA – 18L				
22	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: VERDE, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO – 18 L	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: VERDE, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO – 18 L		20	Unidades	
23	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: VERMELHA, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO – 18L	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COR: VERMELHA, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO – 18L		20	Unidades	
24	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO, TIPO: REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14.992 – 1 KG	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO, TIPO: REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14.992 – 1 KG		50	Unidades	
25	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)		20	Quilogramas	
26	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A		15	Unidades	
27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020		10	Unidades	
28	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 25 MM		50	Unidades	
29	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL		20	Unidades	
30	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR (REF 1195)		10	Unidades	
31	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153 / 1130)		10	Unidades	
32	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO		100	Unidades	
33	LONA PLASTICA PESADA	LONA PLASTICA PESADA		4000	Metros	



	PRETA, E = 150 MICRA	PRETA, E = 150 MICRA			Quadrados	
34	LONA - MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: COBERTURA CAMINHÃO, COR: AZUL, LARGURA: 4 M, COMPRIMENTO: 6 M	LONA - MATERIAL: POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: COBERTURA CAMINHÃO, COR: AZUL, LARGURA: 4 M, COMPRIMENTO: 6 M		400	Metros	
35	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20	Unidades	
36	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL		30	Unidades	
37	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)		15	Unidades	
38	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		20	Unidades	
39	PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA	PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA		10	Unidades	
40	PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA	PORTA, PADRÃO MADEIRA: ANGELIM, TIPO: LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: BASE PINTURA, LARGURA: 70 CM, ALTURA: 210 CM, ESPESSURA: 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL: MADEIRA		10	Unidades	
41	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 10 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 CORRENTE, NOMINAL: 10 A	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 10 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 CORRENTE, NOMINAL: 10 A		5	Unidades	
42	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 30 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 CORRENTE NOMINAL: 10 A	EXTENSÃO ELÉTRICA, TIPO: FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: 30 M, COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 CORRENTE NOMINAL: 10 A		5	Unidades	
43	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M		50	Unidades	
44	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)		30	Unidades	
45	INTERRUPTOR - TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UM, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE	INTERRUPTOR - TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UM, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE TIPO ACIONAMENTO: TECLA		50	Unidades	



		SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: PVC RÍGIDO, FORMATO: RETANGULAR				
46	JOELHO DE REDUÇÃO 3/4	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2, COR BRANCA, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20	Unidades	
47	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, PRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 150, DIÂMETRO: 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISCO COM 6 FUROS	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, PRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 150, DIÂMETRO: 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISCO COM 6 FUROS		30	Unidades	
48	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A		40	Unidades	
49	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO, CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO, CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA		10	Conjuntos	
50	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA		10	Conjuntos	
51	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.		2962	Quilogramas	
52	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		400	Metros Cúbicos	
53	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M		300	Metros	
54	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)		50	Unidades	
55	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 KG, 50 KG	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 KG, 50 KG		250	Sacos	
56	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40, 50 KG	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40, 50 KG		600	Sacos	
57	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+SUPORTE+MODULO)	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA+SUPORTE+MODULO)		130	Unidades	
58	PEDRA BRITADA N. 0, OU	PEDRA BRITADA N. 0, OU		80	Metros Cúbicos	



	PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE				
59	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO, 1 KG	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO, 1 KG		15	Quilogramas	
60	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)		30	Quilogramas	
61	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA		20	Unidades	
62	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M.		523	Quilogramas	
63	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)		1000	Metros Quadrados	
64	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM		300	Unidades	
65	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM		300	Unidades	
66	MASSA CORRIDA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS – 20 KG	MASSA CORRIDA ACRÍLICA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS – 20 KG		100	Unidades	
67	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA – 20 KG	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA – 20 KG		100	Unidades	
68	LIXA, MATERIAL: CARBONATO DE SILÍCIO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 80, DIÂMETRO: 127 MM, APLICAÇÃO: LIXADEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 FUROS	LIXA, MATERIAL: CARBONATO DE SILÍCIO E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 80, DIÂMETRO: 127 MM, APLICAÇÃO: LIXADEIRA ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 FUROS		20	Unidades	
69	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 50 A		15	Unidades	
70	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 130 MM	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 130 MM		10	Unidades	
71	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO HASTE: LONGA, COMPRIMENTO: 132,00 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 340	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO HASTE: LONGA, COMPRIMENTO: 132,00 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 340		10	Unidades	
72	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 6 MM, TIPO HASTE: RETA, COMPRIMENTO: 93 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 6 MM, TIPO HASTE: RETA, COMPRIMENTO: 93 MM, NORMAS TÉCNICAS: DIN 338		10	Unidades	
73	CADEADO, MATERIAL: LATÃO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 56,50 MM, LARGURA: 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE MESTRA	CADEADO, MATERIAL: LATÃO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 56,50 MM, LARGURA: 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHAVE MESTRA		10	Unidades	



	EM LATÃO	EM LATÃO				
74	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: FIBRA DE MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO: MELAMINA, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,85 M, ESPESSURA: 15 MM, COR: OVO	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: FIBRA DE MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO: MELAMINA, COMPRIMENTO: 2,75 M, LARGURA: 1,85 M, ESPESSURA: 15 MM, COR: OVO		100	Unidades	
75	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "		10	Unidades	
76	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA: 1/2 POL, APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BÓIA VEDAÇÃO	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA: 1/2 POL, APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BÓIA VEDAÇÃO		20	Unidades	
77	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS – 20 KG	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS – 20 KG		100	Unidades	
78	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 2"	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 2"		1000	Metros	
79	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM		500	Metros	
80	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO	VERNIZ TIPO COPAL PARA MADEIRA, BRILHANTE, USO INTERNO		50	Litros	
81	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "		30	Unidades	
82	COLA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPENO E RESINA, APLICAÇÃO: PISOS, ESPUMA, CARPETE, LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: LÍQUIDO	COLA, COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE POLICLOROPENO E RESINA, APLICAÇÃO: PISOS, ESPUMA, CARPETE, LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO: LÍQUIDO		10	Litros	
83	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 20 A.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 20 A.		15	Unidades	
84	LÂMPADA LED, MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 15 W, TIPO BASE: G5, COR: BRANCA, FLUXO LUMINOSO: 1800 LM, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO, FORMATO: TUBULAR T5, VIDA MÉDIA: 25.000 H	LÂMPADA LED, MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 15 W, TIPO BASE: G5, COR: BRANCA, FLUXO LUMINOSO: 1800 LM, APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO, FORMATO: TUBULAR T5, VIDA MÉDIA: 25.000 H		20	Unidades	
85	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")		100	Unidades	
86	TAMBOR, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 200 L, TIPO TAMPA: REMOVÍVEL, TIPO FECHAMENTO, TAMPA: ENCAIXE, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO, REJEITOS SÓLIDOS, COR: AZUL	TAMBOR, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 200 L, TIPO TAMPA: REMOVÍVEL, TIPO FECHAMENTO, TAMPA: ENCAIXE, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO, REJEITOS SÓLIDOS, COR: AZUL		100	Unidades	
87	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)		80	Quilogramas	



88	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES		10	Unidades	
89	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES		10	Unidades	
90	CANTONEIRA METÁLICA, MATERIAL: AÇO, FORMATO: ABAS IGUAIS, TAMANHO: 1 1/2" X 1/8"	CANTONEIRA METÁLICA, MATERIAL: AÇO, FORMATO: ABAS IGUAIS, TAMANHO: 1 1/2" X 1/8"		80	Unidades	
91	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA- TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA- TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO		50	Conjuntos	
92	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		10	Unidades	
93	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA / QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM		200	Metros	
94	PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA		200	Metros	
95	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9X 19 X 39 CM (NBR 15270)	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 9X 19 X 39 CM (NBR 15270)		10000	Unid.	
96	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 15270)		10000	Unidades	
97	VASSOURA 40 CM COM CABO	VASSOURA 40 CM COM CABO		1000	Unidades	
98	BEBEDOURO DE COLUNA/PRESSÃO (TIPO: ADULTO E INFANTIL ACABAMENTO: INOX COR: NATURAL ALTURA*: 112CM LARGURA*: 65CM , PROFUNDIDADE*: 35CM , PESO*: 17KG)* VALORES, REFERENCIAIS	BEBEDOURO DE COLUNA/PRESSÃO (TIPO: ADULTO E INFANTIL ACABAMENTO: INOX COR: NATURAL ALTURA*: 112CM LARGURA*: 65CM , PROFUNDIDADE*: 35CM , PESO*: 17KG)* VALORES, REFERENCIAIS		2	Unidades	

	APROXIMADOS	APROXIMADOS				
99	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)		200	Unidades	
100	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2		5000	Unidades	
101	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2		5000	Unidades	
102	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		500	Metros	
103	VIGA (TERÇA) NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	VIGA (TERÇA) NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		100	Metros	
104	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2		200	Metros	
105	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2		200	Metros	
106	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM		6	Unidades	
107	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUMA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUMA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)		30	Unidades	
108	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO, MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO, MENOR OU IGUAL A 2025 CM2		1000	Metros Quadrados	
109	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)		50	Quilogramas	
110	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)		20	Quilogramas	
111	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)		40	Quilogramas	
112	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO		15	Quilogramas	

		ELETROLÍTICO, BITOLA: 18 X 36 MM, MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: TELHA ALUMÍNIO				
113	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO, BITOLA: 18 X 36 MM, MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: TELHA FIBROCIMENTO		15	Quilogramas	
114	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO, BITOLA: 18 X 27 MM, MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: TELHA FIBROCIMENTO		15	Quilogramas	
115	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA CHAPA	PREGO PARA TELHA, MATERIAL CORPO: ARAME PARA PREGO, MATERIAL CABEÇA: CHAPA METÁLICA ESTAMPADA, TIPO CORPO: HELICOIDAL, TIPO PONTA: DIAMANTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ELETROLÍTICO, BITOLA: 18 X 27 MM, MATERIAL VEDAÇÃO: ANEL BORRACHA FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: TELHA ALUMÍNIO		15	Quilogramas	
116	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2"		50	Unidades	
117	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4"		30	Unidades	
118	CORTADOR PISO/PAREDE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO CORTE: 60 CM	CORTADOR PISO/PAREDE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO CORTE: 60 CM		4	Unidades	
119	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA: 1.450 W, DIÂMETRO DISCO: 125 MM, VOLTAGEM: 127 V	SERRA MÁRMORE, POTÊNCIA: 1.450 W, DIÂMETRO DISCO: 125 MM, VOLTAGEM: 127 V		2	Unidades	
120	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM		6	Unidades	
121	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		30	Unidades	
122	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		20	Unidades	
123	PÁ - MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO:	PÁ - MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO:		40	Unidades	



	CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: QUADRADA, TAMANHO: 330 X 275 MM, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y	CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL: AÇO CARBONO, FORMATO: QUADRADA, TAMANHO: 330 X 275 MM, COMPRIMENTO CABO: 0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y				
124	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO, TIPO: CORTA CASCO, TIPO ACABAMENTO: TINTURA, TAMANHO: 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PINTADO, COMPRIMENTO: 390 MM	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO, TIPO: CORTA CASCO, TIPO ACABAMENTO: TINTURA, TAMANHO: 15 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO PINTADO, COMPRIMENTO: 390 MM		10	Unidades	
125	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO: 50 M, TIPO: REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA	TRENA, MATERIAL: FIBRA VIDRO, LARGURA LÂMINA: 13 MM, COMPRIMENTO: 50 M, TIPO: REBOBINAMENTO MANUAL, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA ABERTA		4	Unidades	
126	TRENA ELETRÔNICA, TIPO: DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO: A LASER, ALCANCE: 50 M, TIPO VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIAS P/ARMAZENAMENTO DE MEDIDAS	TRENA ELETRÔNICA, TIPO: DIGITAL, MÉTODO DE MEDIÇÃO: A LASER, ALCANCE: 50 M, TIPO VISOR: CRISTAL LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEMÓRIAS P/ARMAZENAMENTO DE MEDIDAS		2	Unidades	
127	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		180	Metros	
128	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		240	Metros	
129	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		180	Metros	
130	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		120	Metros	
131	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		600	Metros	
132	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		540	Metros	
133	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		480	Metros	
134	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB		50	Unidades	
135	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO – COR A DEFINIR	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO – COR A DEFINIR		270	Litros	
136	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100		20	Unidades	
137	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300 MM,	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300 MM,		20	Unidades	



	LARGURA: 200 MM	LARGURA: 200 MM				
138	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA, D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA, D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO		20	Unidades	
139	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM		20	Unidades	
140	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO		20	Unidades	
141	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO		20	Unidades	
142	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM		20	Unidades	
143	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 150 MM, TIPO COSTADO: PANO, COR: AMARELA	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 150 MM, TIPO COSTADO: PANO, COR: AMARELA		50	Unidades	
144	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20	Unidades	
145	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20	Unidades	
146	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR EM ALGODÃO FLOCADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.		3	Unidades	
147	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		50	Unidades	
148	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL		80	Unidades	
149	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		30	Unidades	
150	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE		176	Metros Quadrados	



	2200 X1600 MM, E = 10 MM	2200 X1600 MM, E = 10 MM				
151	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X1600 MM, E = 18 MM	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X1600 MM, E = 18 MM		176	Metros Quadrados	
152	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM		88	Metros Quadrados	
153	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM		50	Metros	
154	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM		50	Metros	
155	MARRETA - MATERIAL: BORRACHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1.000 G	MARRETA - MATERIAL: BORRACHA, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 1.000 G		2	Unidades	
156	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)		5	Unidades	
157	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR	CAIXA PARA MEDICAO COLETIVA TIPO L, PADRAO BIFASICO OU TRIFASICO, PARA ATE 4 MEDIDORES, SEM BARRAMENTO E COM PORTAS INFERIOR E SUPERIOR		3	Unidades	
158	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA FRANCESA, COMPRIMENTO: 6 POL, DIÂMETRO: 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARRUELA LISA	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA FRANCESA, COMPRIMENTO: 6 POL, DIÂMETRO: 5/16 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARRUELA LISA		60	Unidades	
159	PARAFUSO - MATERIAL: AÇO INOX 304, TIPO: CABEÇA FRANCESA, OMPRIMENTO: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASSO 1.0 MM, TIPO ROSCA: M-6, NORMAS TÉCNICAS: DIN 912,	PARAFUSO - MATERIAL: AÇO INOX 304, TIPO: CABEÇA FRANCESA, OMPRIMENTO: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASSO 1.0 MM, TIPO ROSCA: M-6, NORMAS TÉCNICAS: DIN 912,		50	Unidades	
160	PARAFUSO (TIPO: CASTELO), MATERIAL: LATÃO NÚMERO: 8 ARRUELA: INCLUSA BUCHA: INCLUSA)	PARAFUSO (TIPO: CASTELO), MATERIAL: LATÃO NÚMERO: 8 ARRUELA: INCLUSA BUCHA: INCLUSA)		50	Unidades	
161	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO NOMINAL: 6 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS	PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO NOMINAL: 6 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS		50	Unidades	
162	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 85 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA		50	Unidades	
163	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 65 MM, DIÂMETRO: 1/4 POL, TIPO ROSCA: SOBERBA	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 65 MM, DIÂMETRO: 1/4 POL, TIPO ROSCA: SOBERBA		50	Unidades	



164	PINCEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO CERDAS: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS MÉDIAS E NÃO IRRITA A PELE, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 50 MM	PINCEL, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO CERDAS: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS MÉDIAS E NÃO IRRITA A PELE, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 50 MM		10	Unidades	
165	PINCEL, MATERIAL CABO: MADEIRA E METAL, TIPO CERDAS: FIBRA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAQUIAGEM CREMOSA, LÍQUIDA OU PÓ, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 150 MM	PINCEL, MATERIAL CABO: MADEIRA E METAL, TIPO CERDAS: FIBRA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAQUIAGEM CREMOSA, LÍQUIDA OU PÓ, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 150 MM		10	Unidades	
166	PINCEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CERDAS: PELO SINTÉTICO, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 250 MM	PINCEL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CERDAS: PELO SINTÉTICO, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 250 MM		15	Unidades	
167	PLUGUE, TIPO: MACHO, COR CORPO: CINZA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, TIPO SAÍDA: LATERAL 90°	PLUGUE, TIPO: MACHO, COR CORPO: CINZA, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TENSÃO NOMINAL: 250 V, NÚMERO PÓLOS: 2 P + T, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136, TIPO SAÍDA: LATERAL 90°		10	Unidades	
168	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"		50	Unidades	
169	PORTA DE ALUMÍNIO, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E FECHADURA	PORTA DE ALUMÍNIO, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 210 CM, COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E FECHADURA		15	Unidades	
170	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO, MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO, MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA		10	Unidades	
171	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA		15	Unidades	
172	PORTA, PADRÃO MADEIRA: IPÊ, TIPO: ALMOFADA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA	PORTA, PADRÃO MADEIRA: IPÊ, TIPO: ALMOFADA, LARGURA: 0,60 M, ALTURA: 2,10 M, ESPESSURA: 4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIÇA, MATERIAL: MADEIRA		10	Unidades	
173	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2		500	Metros	
174	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M		80	Unidades	
175	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8"	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8"		5	Unidades	



	REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO				
176	INTERRUPTOR, TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES	INTERRUPTOR, TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES: 2 UM, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO: SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: PVC RÍGIDO, FORMATO: RETANGULAR		50	Unidades	
177	INTERRUPTOR, TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES: 3 UM, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA, ACABAMENTO: SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE	INTERRUPTOR, TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES: 3 UM, APLICAÇÃO: TAMPA CONDULETE, TIPO ACIONAMENTO: TECLA DUPLA, ACABAMENTO: SEM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL: 110/220 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: PVC RÍGIDO, FORMATO: RETANGULAR		50	Unidades	
178	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL		20	Unidades	
179	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20	Unidades	
180	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20	Unidades	
181	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M		5	Unidades	
182	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA		5	Unidades	
183	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA		200	Unidades	
184	DISCO CORTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, ESPECIFICAÇÃO: D-51306, DIÂMETRO: 165 MM, DIÂMETRO FURO: 20 MM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE REDUÇÃO 15.88, QUANTIDADE DENTES: 16	DISCO CORTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, ESPECIFICAÇÃO: D-51306, DIÂMETRO: 165 MM, DIÂMETRO FURO: 20 MM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL DE REDUÇÃO 15.88, QUANTIDADE DENTES: 16		30	Unidades	
185	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V		15	Unidades	
186	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM		50	Quilogramas	
187	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM		10	Unidades	
188	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO		20	Unidades	



189	ENXADÃO, MATERIAL: AÇO FORJADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTREITO, SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO, LARGURA: 14 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 278 MM	ENXADÃO, MATERIAL: AÇO FORJADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTREITO, SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO, LARGURA: 14 CM, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 278 MM		20	Unidades	
190	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS		2	Unidades	
191	ESCOVA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MOTO-ESMERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ADAPTADOR P/ EIXO DE 1/2", ARAMES ONDULADOS, DIÂMETRO EXTERNO: 6 POL, LARGURA: 3/4 POL	ESCOVA, MATERIAL: AÇO, APLICAÇÃO: MOTO-ESMERIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ADAPTADOR P/ EIXO DE 1/2", ARAMES ONDULADOS, DIÂMETRO EXTERNO: 6 POL, LARGURA: 3/4 POL		5	Unidades	
192	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO: SIMPLES, APLICAÇÃO: PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO: 8 CM, ALTURA: 12 CM, ESPESSURA: 12 MM	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO: SIMPLES, APLICAÇÃO: PORTA BANHEIRO, COMPRIMENTO: 8 CM, ALTURA: 12 CM, ESPESSURA: 12 MM		10	Unidades	
193	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA: AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA: AÇO CROMADO	FECHADURA, MATERIAL CAIXA: AÇO ZINCADO, MATERIAL TAMPA: AÇO CROMADO, MATERIAL LINGUETA: AÇO CROMADO, MATERIAL TRINCO: AÇO CROMADO, MATERIAL TESTA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUBO, MAÇANETA: AÇO, COR TAMPA: CROMADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE, MATERIAL FALSA TESTA: AÇO ZINCADO, MATERIAL CONTRATESTA: AÇO, MATERIAL PINO CENTRAL: LATÃO CROMADO, COMPONENTES: 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ALAVANCA, TRINCO REVERSÍVEL S/ DESMONTAGEM DA, MATERIAL MAÇANETA: AÇO NIQUELADO, TIPO CILINDRO: OVAL, MATERIAL CILINDRO: LATÃO, MATERIAL ESPELHO: AÇO, TIPO: INTERNA, APLICAÇÃO: PORTA		10	Unidades	
194	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M		924	Quilogramas	
195	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 10 MM, COMPRIMENTO: 260 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 10 MM, COMPRIMENTO: 260 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO		30	Unidades	



196	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 12 MM, COMPRIMENTO: 460 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO, SDS PLUS, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 12 MM, COMPRIMENTO: 460 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO, SDS PLUS, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO		10	Unidades	
197	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 1/4 POL, NORMA TÉCNICA: DIN 8039, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 1/4 POL, NORMA TÉCNICA: DIN 8039, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO		10	Unidades	
198	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PVC, TAMANHO: S-10	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PVC, TAMANHO: S-10		100	Unidades	
199	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: D-6	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: D-6		80	Unidades	
200	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 2,50 CM, ESPESSURA: 5 MM	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 2,50 CM, ESPESSURA: 5 MM		80	Unidades	
201	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: D-8	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: D-8		60	Unidades	
202	CABO ROLO DE PINTURA, TIPO: EXTENSOR, TAMANHO: 2,70 M, MATERIAL: ALUMÍNIO	CABO ROLO DE PINTURA, TIPO: EXTENSOR, TAMANHO: 2,70 M, MATERIAL: ALUMÍNIO		5	Unidades	
203	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA		10	Unidades	
204	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA PARA BACIA / VASO SANITARIO, EXTERNA, CAPACIDADE 9 LITROS, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE		10	Unidades	
205	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"		10	Unidades	
206	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO		100	Unidades	
207	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA: 80 MM, ALTURA: 250 MM	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA: 80 MM, ALTURA: 250 MM		5	Unidades	
208	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20	Unidades	
209	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM		1000	Unidades	
210	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE *230* X *7,6* MM		500	Unidades	
211	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA, *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA, *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"		100	Unidades	
212	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES		15	Unidades	



	E ANEL PARA CAIXA DÁGUA (DIÂMETRO ROSCA: 1" DIÂMETRO SOLDA: 32MM)	E ANEL PARA CAIXA DÁGUA (DIÂMETRO ROSCA: 1" DIÂMETRO SOLDA: 32MM)				
213	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA (DIÂMETRO ROSCA: 1.1/2" DIÂMETRO SOLDA: 50MM)	ADAPTADOR SOLDÁVEL DE PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DÁGUA (DIÂMETRO ROSCA: 1.1/2" DIÂMETRO SOLDA: 50MM)		10	Unidades	
214	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		300	Metros Cúbicos	
215	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS – SACO 20 KG	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS – SACO 20 KG		50	Unidades	
216	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		100	Metros Cúbicos	
217	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM		60	Unidades	
218	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL		30	Unidades	
219	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMOFADADO	ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALMOFADADO		50	Unidades	
220	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L		50	Unidades	
221	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO PAR	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO PAR		300	Unidades	
222	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150		60	Unidades	
223	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) - PAR	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) - PAR		100	Unidades	
224	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	MANGUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS		100	Metros	
225	PENEIRA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, DIÂMETRO: 70 CM, APLICAÇÃO: GRÃOS DE ARROZ, ABERTURA MALHAS: 2,18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 28 BWG	PENEIRA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, DIÂMETRO: 70 CM, APLICAÇÃO: GRÃOS DE ARROZ, ABERTURA MALHAS: 2,18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 28 BWG		10	Unidades	
226	PLAINA, MATERIAL MESA: NÃO APLICÁVEL, POTÊNCIA: 750 WATT, LARGURA CORTE: 82 MM, PROFUNDIDADE CORTE: 3 MM, PESO: 7,90 KG, COMPRIMENTO MESA: NÃO APLICÁVEL MM, LARGURA MESA: NÃO APLICÁVEL MM, ROTAÇÃO: 16.000 RPM, VOLTAGEM: 110/220V	PLAINA, MATERIAL MESA: NÃO APLICÁVEL, POTÊNCIA: 750 WATT, LARGURA CORTE: 82 MM, PROFUNDIDADE CORTE: 3 MM, PESO: 7,90 KG, COMPRIMENTO MESA: NÃO APLICÁVEL MM, LARGURA MESA: NÃO APLICÁVEL MM, ROTAÇÃO: 16.000 RPM, VOLTAGEM: 110/220 V, ACESSÓRIOS: CONJUNTO		1	Unidade	



		AFIADOR E CALIBRADOR, APLICAÇÃO: PLAINAR MADEIRA, COMPRIMENTO BASE: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUNHO FORMATO D				
227	PRUMO DE CENTRO EM AÇO *400* G	PRUMO DE CENTRO EM AÇO *400* G		2	Unidades	
228	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)		50	Unidades	
229	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA		35	Unidades	
230	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA		15	Unidades	
231	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: PERFURAÇÃO DE CONCRETO		10	Unidades	
232	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: CAIAÇÃO, COMPRIMENTO: 190 MM, LARGURA: 76 MM	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: CAIAÇÃO, COMPRIMENTO: 190 MM, LARGURA: 76 MM		20	Unidades	
233	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 945 MM, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 67 MM, APLICAÇÃO: PICARETA	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 945 MM, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 67 MM, APLICAÇÃO: PICARETA		5	Unidades	
234	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA		10	Unidades	
235	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM		10	Unidades	
236	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20	Unidades	
237	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		10	Unidades	
238	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20	Unidades	
239	MARTELO, MATERIAL: AÇO E POLIAMIDA, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: ANTI-RETROCESSO, TAMANHO: 330 MM, DIÂMETRO: 30 MM	MARTELO, MATERIAL: AÇO E POLIAMIDA, MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO: ANTI-RETROCESSO, TAMANHO: 330 MM, DIÂMETRO: 30 MM		5	Unidades	
240	PORTA-LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, FORMATO: RETO, POTÊNCIA: 300 W	PORTA-LÂMPADA, MATERIAL: PORCELANA, FORMATO: RETO, POTÊNCIA: 300 W		20	Unidades	

241	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1 POL, TIPO CABO: ANATÔMICO	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA LAQUEADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 1 POL, TIPO CABO: ANATÔMICO		20	Unidades	
242	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 2 POL TIPO CABO: ANATÔMICO	TRINCHA, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, MATERIAL CERDAS: GRIS DUPLA, TAMANHO: 2 POL TIPO CABO: ANATÔMICO		20	Unidades	
243	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)		30	Quilogramas	
244	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 25 MM, COMPRIMENTO: 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE, COM TRAVA E PRESILHA, G	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 25 MM, COMPRIMENTO: 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE, COM TRAVA E PRESILHA, G		5	Unidades	
245	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO		10	Quilogramas	
246	CHAVE AJUSTÁVEL, TIPO: GRIFO, MATERIAL: AÇO TAMANHO: 12 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	CHAVE AJUSTÁVEL, TIPO: GRIFO, MATERIAL: AÇO TAMANHO: 12 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO		2	Unidades	
247	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA		1	Unidade	
248	DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS TELAS FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA: 7/8 POL	DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 1/8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DUAS TELAS FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA: 7/8 POL		20	Unidades	
249	DISCO DIAMANTADO, MATERIAL: DIAMANTE, DIÂMETRO: 110 MM, DIÂMETRO FURO: 20 MM, TIPO: LISO, APLICAÇÃO: MÁRMORE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERADO A ÁGUA	DISCO DIAMANTADO, MATERIAL: DIAMANTE, DIÂMETRO: 110 MM, DIÂMETRO FURO: 20 MM, TIPO: LISO, APLICAÇÃO: MÁRMORE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFRIGERADO A ÁGUA		40	Unidades	
250	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W		2	Unidades	
251	FURADEIRA, TIPO: IMPACTO, POTÊNCIA: 570 W, TAMANHO MANDRIL: 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, ACESSÓRIOS: CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 14 BROCAS	FURADEIRA, TIPO: IMPACTO, POTÊNCIA: 570 W, TAMANHO MANDRIL: 1/2 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V, ACESSÓRIOS: CHAVE DE MANDRIL, EMPUNHADEIRA AUXILIAR, 14 BROCAS		2	Unidades	
252	LIMA CHATA, TIPO: BASTARDA, COMPRIMENTO: 12 POL, USO: DESBASTE RÁPIDO, MATERIAIS FERROSOS/NÃO FERROSOS APLICAÇÃO: LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS	LIMA CHATA, TIPO: BASTARDA, COMPRIMENTO: 12 POL, USO: DESBASTE RÁPIDO, MATERIAIS FERROSOS/NÃO FERROSOS APLICAÇÃO: LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA, CARACTERÍSTICAS		10	Unidades	



	ADICIONAIS: AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA.	ADICIONAIS: AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA.				
253	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM		30	Unidades	
254	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM		50	Unidades	
255	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: CINTA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 610 CM, LARGURA: 10 CM, TIPO COSTADO: PANO, COR: AMARELA	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: CINTA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 610 CM, LARGURA: 10 CM, TIPO COSTADO: PANO, COR: AMARELA		30	Unidades	
256	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 180, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM		30	Unidades	
257	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 45 M, LARGURA: 120 MM, TIPO COSTADO: PANO	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO GRÃO: 220, COMPRIMENTO: 45 M, LARGURA: 120 MM, TIPO COSTADO: PANO		30	Unidades	
258	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM		25	Unidades	
259	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM		25	Unidades	
260	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: LATERAL, COMPRIMENTO: 8 POL	ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: LATERAL, COMPRIMENTO: 8 POL		2	Unidades	
261	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL,		2	Unidades	
262	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 117 MM	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 117 MM		10	Unidades	

263	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 5 MM, COMPRIMENTO: 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 5 MM, COMPRIMENTO: 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS		10	Unidades	
264	BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 6 MM, COMPRIMENTO: 90 MM, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 PONTAS	BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 6 MM, COMPRIMENTO: 90 MM, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 PONTAS		10	Unidades	
265	CABO ROLO DE PINTURA, TAMANHO: 23 CM, MATERIAL: AÇO ZINCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHAS	CABO ROLO DE PINTURA, TAMANHO: 23 CM, MATERIAL: AÇO ZINCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHAS		5	Unidades	
266	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20	Unidades	
267	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20	Unidades	
268	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20	Unidades	
269	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO: LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO: 3,08 M, LARGURA: 1,25 M, ESPESSURA: 8 MM	PLACA COMPENSADO, TIPO: COMUM, TIPO MIOLO: MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO: LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO: 3,08 M, LARGURA: 1,25 M, ESPESSURA: 8 MM		100	Unidades	
270	MARRETA, MATERIAL: AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 2 KG, TIPO: OITAVADO	MARRETA, MATERIAL: AÇO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 2 KG, TIPO: OITAVADO		2	Unidades	
271	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO TIPO: REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14.992	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO TIPO: REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14.992		30	Quilogramas	
272	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES: 18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 1/2 POL, COMPRIMENTO: 12 POL	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES: 18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 1/2 POL, COMPRIMENTO: 12 POL		50	Unidades	
273	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO / FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL/Duplo	SIFÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO CORPO: SANFONADO / FLEXÍVEL, APLICAÇÃO: LAVATÓRIO E PIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE VEDAÇÃO POR ANÉIS PLÁSTICO OU BORRACHA, BITOLA: 50 MM, PADRÃO: UNIVERSAL/Duplo		10	Unidades	



274	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		10	Unidades	
275	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA		20	Unidades	
276	AGUARRÁS, APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE	AGUARRÁS, APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE		30	Litros	
277	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA: 1/2 POL, APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BÓIA VEDAÇÃO	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, BITOLA: 1/2 POL, APLICAÇÃO: CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BÓIA VEDAÇÃO		15	Unid.	
278	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE		100	Metros Cúbicos	
279	BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 3/8 POL, APLICAÇÃO: MADEIRA, NORMAS TÉCNICAS: DIN 12516	BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 3/8 POL, APLICAÇÃO: MADEIRA, NORMAS TÉCNICAS: DIN 12516		5	Unidades	
280	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO	BUCHA DE REDUCAO EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4" X 1/2", PARA ELETRODUTO		15	Unidades	
281	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO: MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO: 1,50 M, FORMATO CABO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO: ENXADA		50	Unidades	
282	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS – 20 KG	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS – 20 KG		300	Unidades	
283	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 8 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA -INTEIRIÇA	COLHER PEDREIRO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 8 POL, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA -INTEIRIÇA		10	Unidades	
284	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO INOXIDÁVEL, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 3,25 MM, NORMAS TÉCNICAS: ER 308L	ELETRODO SOLDA, MATERIAL INDICADO: AÇO INOXIDÁVEL, FORMA: VARETA, DIÂMETRO: 3,25 MM, NORMAS TÉCNICAS: ER 308L		60	Metros	
285	ESTOPA	ESTOPA		20	Quilogramas	
286	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO, COMPRIMENTO: 12 M		100	Metros	
287	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2		600	Metros	



288	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA		50	Metros	
289	MANGUEIRA, MATERIAL: SILICONE, DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 3/4 POL, APLICAÇÃO: DENSIMETRO MODELO DSA 5000, ESPESSURA PAREDE: 3 MM	MANGUEIRA, MATERIAL: SILICONE, DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 3/4 POL, APLICAÇÃO: DENSIMETRO MODELO DSA 5000, ESPESSURA PAREDE: 3 MM		200	Metros	
290	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO		50	Unidades	
291	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250		200	Metros	
292	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM	TALHADEIRA COM PUNHO DE PROTECAO *20 X 250* MM		5	Unidades	
293	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		30	Unidades	
294	TELA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA: 3 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70% DE SOMBREAMENTO, COMPRIMENTO: 50 M	TELA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, LARGURA: 3 M, COR: PRETA, APLICAÇÃO: SOMBREAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 70% DE SOMBREAMENTO, COMPRIMENTO: 50 M		100	Unidades	
295	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO		10	Unidades	
296	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO		10	Unidades	
297	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO		10	Unidades	
298	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO (LARGURA: 70MM ROLO: 200M)	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO (LARGURA: 70MM ROLO: 200M)		2000	Unidades	
299	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL		20	Unidades	
300	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 5.000 G, TIPO: OITAVADO	MARRETA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 5.000 G, TIPO: OITAVADO		2	Unidades	
301	PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: GROSSA, DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA/CAFÉ EM	PENEIRA, MATERIAL: AÇO, MATERIAL BORDA: MADEIRA, FORMATO: REDONDO, TIPO MALHA: GROSSA, DIÂMETRO: 60 CM, APLICAÇÃO: AREIA GROSSA/CAFÉ EM		3	Unidades	



	GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO	GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO				
302	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 350 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 350 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO		50	Unidades	
303	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIAMETRO = *28* MM, COMPRIMENTO = *520* MM, ENCAIXE EXTAVADO	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIAMETRO = *28* MM, COMPRIMENTO = *520* MM, ENCAIXE EXTAVADO		2	Unidades	
304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)		10	Quilogramas	
305	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20	Unidades	
306	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		20	Unidades	
307	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO		10	Unidades	
308	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)		20	Unidades	
309	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M		50	Metros Quadrados	
310	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M		500	Quilogramas	
311	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)		200	Unidades	
312	TRINCO, MATERIAL: AÇO, TIPO ENCAIXE: FIO REDONDO, COMPRIMENTO: 50,8 MM, LARGURA: 40 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS: 4 UM, APLICAÇÃO: PORTA, TIPO: TARGETE	TRINCO, MATERIAL: AÇO, TIPO ENCAIXE: FIO REDONDO, COMPRIMENTO: 50,8 MM, LARGURA: 40 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS: 4 UM, APLICAÇÃO: PORTA, TIPO: TARGETE		25	Unidades	
313	ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO: EMBORRACHADO, MATERIAL CORPO: AÇO BICOS: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16"	ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS, TIPO: MANUAL, MATERIAL CABO: EMBORRACHADO, MATERIAL CORPO: AÇO BICOS: 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16"		2	Unidades	
314	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		15	Quilogramas	
315	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS		30	Unidades	



	ADICIONAIS: REDONDA	ADICIONAIS: REDONDA				
316	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 10 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TIPO: LISA	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 10 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, TIPO: LISA		30	Unidades	
317	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 3/8 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 25 MM, ESPESSURA: 2 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA, FORMATO: REDONDO	ARRUELA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO INTERNO: 3/8 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 25 MM, ESPESSURA: 2 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TIPO: LISA, FORMATO: REDONDO		30	Unidades	
318	ARRUELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO: 8 MM, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	ARRUELA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO INTERNO: 8 MM, TIPO: LISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA		30	Unidades	
319	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO)		10	Unidades	
320	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 12,5 MM, TAMANHO: LONGO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, USO: CHAPA AÇO	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 12,5 MM, TAMANHO: LONGO, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, USO: CHAPA AÇO		10	Unidades	
321	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURTA	BROCA, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CURTA		10	Unidades	
322	BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 8 MM, COMPRIMENTO: 115 MM, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 PONTAS	BROCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 8 MM, COMPRIMENTO: 115 MM, APLICAÇÃO: MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 PONTAS		10	Unidades	
323	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA		2	Unidades	
324	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL		20	Unidades	
325	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA		3	Unidades	
326	ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA: 1,5 MM, APLICAÇÃO: PISO / PAREDE, TIPO: FIXO	ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA: 1,5 MM, APLICAÇÃO: PISO / PAREDE, TIPO: FIXO		100	Unidades	
327	ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA: 5 MM, APLICAÇÃO: PISO / PAREDE	ESPAÇADOR, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, LARGURA: 5 MM, APLICAÇÃO: PISO / PAREDE		100	Unidades	
328	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 9 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)		5000	Unidades	



329	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)		2000	Quilogramas	
330	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)		150	Metros Cúbicos	
331	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)	SAIBRO PARA ARGAMASSA (COLETADO NO COMERCIO)		2000	Metros Cúbicos	
332	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250		500	Metros	
333	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO, COMPRIMENTO: 19,6 CM, LARGURA: 5,6 CM	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO, COMPRIMENTO: 19,6 CM, LARGURA: 5,6 CM		200	Unidades	
334	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)		50	Quilogramas	
335	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 180, DIÂMETRO: 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISCO COM 6 FUROS	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO: DISCO, TIPO GRÃO: 180, DIÂMETRO: 152 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISCO COM 6 FUROS		75	Unidades	
336	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 20 A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 20 A		25	Unidades	
337	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA		5	Unidades	
338	ESTICADOR, APLICAÇÃO: FIO, TIPO ESTICADOR: MANILHA/MANILHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, NORMAS TÉCNICAS: ISO 9.002	ESTICADOR, APLICAÇÃO: FIO, TIPO ESTICADOR: MANILHA/MANILHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, NORMAS TÉCNICAS: ISO 9.002		50	Unidades	
339	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 22 POL, TIPO: PARA MATO	FACÃO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO: 22 POL, TIPO: PARA MATO		5	Unidades	
340	FECHADURA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO ABERTURA: DIREITA OU ESQUERDA, TIPO USO: INTERNO, TIPO CILINDRO: PNEUMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 12 V, APLICAÇÃO: PORTAS E PORTÕES METÁLICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DESTRAVAMENTO LADO INTERNO	FECHADURA ELÉTRICA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO ABERTURA: DIREITA OU ESQUERDA, TIPO USO: INTERNO, TIPO CILINDRO: PNEUMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 12 V, APLICAÇÃO: PORTAS E PORTÕES METÁLICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DESTRAVAMENTO LADO INTERNO		2	Unidades	
341	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA		30	Litros	
342	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/ EXTERIOR	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/ EXTERIOR		100	Litros	

343	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA CEDRINHO/ANGELIM	JANELA DE 6 FOLHAS DE CORRER EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE CORRER VENEZIANA, 2 FOLHAS FIXAS VENEZIANA E 2 FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM ACABAMENTO E SEM GUARNICAO/ALIZAR)		17	Metros Quadrados	
344	CHAVE DE FENDA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: 3X125 MM, TIPO PONTA: CHATA	CHAVE DE FENDA, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: 3X125 MM, TIPO PONTA: CHATA		20	Unidades	
345	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)		20	Unidades	
346	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 16/18 W, BIVOLT – BASE G13	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 DE 16/18 W, BIVOLT – BASE G13		100	Unidades	
347	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)		100	Unidades	
348	LUVA PVC, TAMANHO: 46 CM, TAMANHO PUNHO: CANO LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, ÁSPERA, COR: VERDE	LUVA PVC, TAMANHO: 46 CM, TAMANHO PUNHO: CANO LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, ÁSPERA, COR: VERDE		100	Unidades	
349	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: PRETA, TAMANHO: 36, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS - PAR	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA, MATERIAL SOLA: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR: PRETA, TAMANHO: 36, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: SERVIÇOS GERAIS - PAR		20	Unidades	
350	LÂMPADA (TIPO: LED FORMATO: BULBO-A65 POTÊNCIA: 15W LÚMENS: 1350LM COR DA LUZ: BRANCA TEMPERATURA DA COR: 6500K SOQUETE-BASE: E27 TENSÃO: 110/220V)	LÂMPADA (TIPO: LED FORMATO: BULBO-A65 POTÊNCIA: 15W LÚMENS: 1350LM COR DA LUZ: BRANCA TEMPERATURA DA COR: 6500K SOQUETE-BASE: E27 TENSÃO: 110/220V)		100	Unidades	
351	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13		100	Unidades	
352	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TIPO BASE: E-27, TIPO BULBO: OVÓIDE REVESTIDO	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 250 W, TIPO BASE: E-27, TIPO BULBO: OVÓIDE REVESTIDO		50	Unidades	
353	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 160 W, TIPO BASE: EDSON - 27 MM, TIPO BULBO: OVÓIDE	LÂMPADA LUZ MISTA, TENSÃO NOMINAL: 220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 160 W, TIPO BASE: EDSON - 27 MM, TIPO BULBO: OVÓIDE		50	Unidades	
354	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL, TIPO: INVERSORA, TENSÃO: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 Hz	MÁQUINA SOLDA PORTÁTIL, TIPO: INVERSORA, TENSÃO: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60 HZ, FATOR POTÊNCIA: 7,89 KVA, FAIXA		1	Unidade	



		CORRENTE: 5 A 200 A, APLICAÇÃO: SOLDA ALTA PERFORMANCE, ALUMÍNIO, LIGA DE MAGNÉSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAINEL COMPLETO COM DISPLAY DIGITAL E KNOB CENTRA				
355	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 1 1/4 POL, DIÂMETRO: 1/4 POL	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 1 1/4 POL, DIÂMETRO: 1/4 POL		100	Unidades	
356	PARAFUSO, MATERIAL: BICROMATIZADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 30 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO: MADEIRA	PARAFUSO, MATERIAL: BICROMATIZADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 30 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO: MADEIRA		100	Unidades	
357	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: CABEÇA FENDA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: CABEÇA FENDA, COMPRIMENTO: 16 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: BICROMATIZADO		100	Unidades	
358	PARAFUSO, MATERIAL: BICROMATIZADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO: MADEIRA	PARAFUSO, MATERIAL: BICROMATIZADO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FENDA PHILIPS, APLICAÇÃO: MADEIRA		100	Unidades	
359	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA	PARAFUSO, MATERIAL: AÇO, TIPO: CABEÇA CHATA, COMPRIMENTO: 50 MM, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA		100	Unidades	
360	ARAME, MATERIAL: FERRO, BITOLA: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO	ARAME, MATERIAL: FERRO, BITOLA: 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECOZIDO		20	Quilogramas	
361	PORCA, MATERIAL: METAL, TIPO: GAIOLA, DIÂMETRO FURO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO M5	PORCA, MATERIAL: METAL, TIPO: GAIOLA, DIÂMETRO FURO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PARAFUSO M5		100	Unidades	
362	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 20 L, PESO BRUTO MÁXIMO: 31,50 KG, APLICAÇÃO: PULVERIZAÇÃO DE GASES E LÍQUIDOS	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, MATERIAL TANQUE: POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE: 20 L, PESO BRUTO MÁXIMO: 31,50 KG, APLICAÇÃO: PULVERIZAÇÃO DE GASES E LÍQUIDOS		10	Unidades	
363	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 8, DISJUNTORES DIN MATERIAL: PVC BARRAMENTO NÃO INCLUSO TIPO: EMBUTIR)	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (CAPACIDADE: 8, DISJUNTORES DIN MATERIAL: PVC BARRAMENTO NÃO INCLUSO TIPO: EMBUTIR)		10	Unidades	
364	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4 " (DIAMETRO X ALTURA)	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 3/4 " (DIAMETRO X ALTURA)		20	Unidades	



365	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: PPR, DIÂMETRO: 32 MM, TIPO: ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGISTRO REGULADOR VAZÃO	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: PPR, DIÂMETRO: 32 MM, TIPO: ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REGISTRO REGULADOR VAZÃO		50	Unidades	
366	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 40 CC HP	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 40 CC HP, TIPO CORTADOR: LÂMINA AÇO/FIO NYLON, ROTAÇÃO: 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TANQUE CAPACIDADE: 0,5L A 0,9L / USO INTENSIVO / APLICAÇÃO: CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE.		3	Unidades	
367	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 7 POR POLEGADA, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 18 POL	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 7 POR POLEGADA, MATERIAL CABO: MADEIRA, TAMANHO: 18 POL		5	Unidades	
368	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM		441	Metros Quadrados	
369	TEMPORIZADOR, TIPO: ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: CONTROLE DE, EQUIPAMENTOS, ALIMENTAÇÃO: 100/240 VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FONTE DE TENSÃO AUXILIAR: 12 VDC	TEMPORIZADOR, TIPO: ELETRÔNICO, APLICAÇÃO: CONTROLE DE, EQUIPAMENTOS, ALIMENTAÇÃO: 100/240 VCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FONTE DE TENSÃO AUXILIAR: 12 VDC		20	Unidades	
370	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO, COR: NATURAL	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO, COR: NATURAL		50	Metros	
371	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO		10	Unidades	
372	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPORTA 20KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,10 MM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPORTA 20KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,10 MM, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE		200	Unidades	
373	TAMBOR, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 200 L,	TAMBOR, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 200 L,		50	Unidades	



	TIPO TAMPA: REMOVÍVEL, TIPO FECHAMENTO TAMPA: ENCAIXE, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO REJEITOS SÓLIDOS, COR: AZUL	TIPO TAMPA: REMOVÍVEL, TIPO FECHAMENTO TAMPA: ENCAIXE, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO REJEITOS SÓLIDOS, COR: AZUL				
374	TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA: LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 50 X 50 MM, DIÂMETRO FIO: 12 MM, COMPRIMENTO: 150 M, ALTURA: 2 M, REVESTIMENTO: PVC AZUL	TELA METÁLICA, MATERIAL: ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA: ALAMBRADO, TIPO ABERTURA MALHA: LOSANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA: 50 X 50 MM, DIÂMETRO FIO: 12 MM, COMPRIMENTO: 150 M, ALTURA: 2 M, REVESTIMENTO: PVC AZUL		500	Metros	
375	TELA DE ARAME, GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M	TELA DE ARAME, GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 10 X 10 CM, H = 2 M		500	Metros	
376	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M		500	Metros	
377	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO		25	Unidades	
378	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *5500* LITROS (NBR 7229)		10	Unidades	
379	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *3000* LITROS (NBR 7229)		10	Unidades	
380	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 150, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 150, COMPRIMENTO: 300 MM, LARGURA: 200 MM		100	Unidades	
381	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 200, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 200, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM		100	Unidades	
382	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, APLICAÇÃO: PAREDE	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, APLICAÇÃO: PAREDE		100	Unidades	
383	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1		50	Unidades	



	LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)				
384	PARAFUSO, MATERIAL: METAL CROMADO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 75 MM, DIÂMETRO: 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA	PARAFUSO, MATERIAL: METAL CROMADO, TIPO: CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO: 75 MM, DIÂMETRO: 8 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BUCHA		50	Quilogramas	
385	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13		150	Unidades	
386	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO		1000	Metros Quadrados	
387	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA		15	Unidades	
388	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA		15	Unidades	
389	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTES ORGÂNICOS, APARÊNCIA VISUAL: GEL INCOLOR, APLICAÇÃO: PVC FLEXÍVEL, REPAROS INFLÁVEIS, BÓIAS, PISCINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM TOLUENO, APRESENTAÇÃO: BISNAGA	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA E SOLVENTES ORGÂNICOS, APARÊNCIA VISUAL: GEL INCOLOR, APLICAÇÃO: PVC FLEXÍVEL, REPAROS INFLÁVEIS, BÓIAS, PISCINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO CONTÉM TOLUENO, APRESENTAÇÃO: BISNAGA		50	Unidades	
390	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO		50	Unidades	
391	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)		100	Quilogramas	
392	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA		100	Unidades	
393	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	TUBO PVC, SOLDABEL, DE 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		50	Metros	
394	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 38,10 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,915 KG/M	CANTONEIRA EM ALUMINIO, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 38,10 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 4,76 MM (3/16") E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,915 KG/M		30	Quilogramas	
395	DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL, TIPO: POLICORTE	DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO: 7 POL, DIÂMETRO FURO: 7/8 POL, TIPO: POLICORTE		50	Unidades	
396	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "		15	Unidades	
397	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT		100	Unidades	

398	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)		100	Unidades	
399	LÂMPADA (TIPO: LED FORMATO: TUBULAR COMPRIMENTO: 240CM/ DIÂMETRO: T8[Ø26MM] POTÊNCIA: 40W LÚMENS: 3900LM COR DA LUZ: BRANCA-6500K SOQUETE BASE: G13 TENSÃO: 110/220V)	LÂMPADA (TIPO: LED FORMATO: TUBULAR COMPRIMENTO: 240CM/ DIÂMETRO: T8[Ø26MM] POTÊNCIA: 40W LÚMENS: 3900LM COR DA LUZ: BRANCA-6500K SOQUETE BASE: G13 TENSÃO: 110/220V)		100	Unidades	
400	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)		50	Unidades	
401	MACHADO, MATERIAL: AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA: 14 CM, PESO: 3,5 LB, COMPRIMENTO CABO: 1 M	MACHADO, MATERIAL: AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA: 14 CM, PESO: 3,5 LB, COMPRIMENTO CABO: 1 M		5	Unidades	
402	MOTO-ESMERIL, POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV, VELOCIDADE: 3.400 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REBOLO 8 POLEGADAS	MOTO-ESMERIL, POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV, VELOCIDADE: 3.400 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, QUANTIDADE FASES: MONOFÁSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REBOLO 8 POLEGADAS		2	Unidades	
403	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO LÂMPADA: VAPOR DE MERCÚRIO, POTÊNCIA LÂMPADA: 400 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO FUNDIDO, TIPO LÂMPADA: VAPOR DE MERCÚRIO, POTÊNCIA LÂMPADA: 400 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V		10	Unidades	
404	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	REFLETOR, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT		10	Unidades	
405	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2		100	Metros	
406	FOICE, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: ABERTA, COMPRIMENTO LÂMINA: 40 CM, PESO: 900 G, COMPRIMENTO CABO: 1,10 M, MATERIAL CABO: MADEIRA	FOICE, MATERIAL: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: ABERTA, COMPRIMENTO LÂMINA: 40 CM, PESO: 900 G, COMPRIMENTO CABO: 1,10 M, MATERIAL CABO: MADEIRA		30	Unidades	
407	GRAMPO, MATERIAL: AÇO POLIDO, APLICAÇÃO: CERCA ARAME, TAMANHO: 19 X 10	GRAMPO, MATERIAL: AÇO POLIDO, APLICAÇÃO: CERCA ARAME, TAMANHO: 19 X 10		20	Quilogramas	
408	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, TIPO COSTADO: PANO		50	Unidades	
409	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ SINTÉTICA, ALTURA: 9 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ SINTÉTICA, ALTURA: 9 CM, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO		50	Unidades	
410	ROLO PINTURA PREDIAL,	ROLO PINTURA PREDIAL,		50	Unidades	



	MATERIAL: ESPUMA, COMPRIMENTO: 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	MATERIAL: ESPUMA, COMPRIMENTO: 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO				
411	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)		100	Litros	
412	DIVISÓRIA EM PAINEL, REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL-P.AÇO, TIPO C FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DIVISÓRIA EM PAINEL, REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL-P.AÇO, TIPO C FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		126	Metros Quadrados	
413	TRAVESSA PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, COR: PRETA, TIPO: H, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A QUENTE, COMPRIMENTO: 1,20 M, LARGURA: 38 MM, ALTURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,80 MM	TRAVESSA PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EM EPÓXI, COR: PRETA, TIPO: H, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO A QUENTE, COMPRIMENTO: 1,20 M, LARGURA: 38 MM, ALTURA: 20 MM, ESPESSURA: 0,80 MM		20	Unidades	
414	PORTA PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: CHAPA DURAPLAC	PORTA PARA DIVISÓRIA, MATERIAL: CHAPA DURAPLAC, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, COR: BRANCO NEVE, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 2,10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO PAPEL KRAFT, TIPO: PAINEL CEGO E DE VIDRO, PADRÃO ACABAMENTO: PLACA CONTRAPLACADO FARRAPO PINUS		20	Unidades	
415	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)		20	Jogos	
416	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85*	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85*		76	Metros Quadrados	
417	CHAPA DE MDF CRU, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85*	CHAPA DE MDF CRU, E = 9 MM, DE *2,75 X 1,85*		76	Metros Quadrados	
418	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		20	Unidades	
419	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M		10	Unidades	
420	ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO: PAINEL, MATERIAL: LÃ DE VIDRO, COMPRIMENTO: 2.400 MM, LARGURA: 1.000 MM,	ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO: PAINEL, MATERIAL: LÃ DE VIDRO, COMPRIMENTO: 2.400 MM, LARGURA: 1.000 MM, APLICAÇÃO: ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO, ESPESSURA: 50 MM, DENSIDADE: 40 KG/M3, CARACTERÍSTICAS		300	Metros Quadrados	

		ADICIONAIS: RESISTENTE ATÉ 450°C, NÃO CANCERÍGENO, INCOMBUSTÍVEL				
421	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS, COM TAMPA		3	Unidades	
422	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS, COM TAMPA		10	Unidades	
423	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA		5	Unidades	
424	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 1/2 X 10)	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 1/2 X 10)		20	Quilogramas	
425	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 26 X 72	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 26 X 72		50	Quilogramas	
426	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 20 X 30	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 20 X 30		40	Quilogramas	
427	CAVADEIRA TIPO ARTICULADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA: 80 MM, ALTURA: 250 MM	CAVADEIRA TIPO ARTICULADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA: 80 MM, ALTURA: 250 MM		20	Unidades	

Valor Total do é de R\$ _____ (_____).

O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) dias corridos.

Nome do banco indicado para o pagamento:

Banco: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____.

Prazo de entrega conforme exigido no Termo de Referência.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas na presente contratação direta, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos



custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

_____/____,____ de _____ de 2025.

Local e data

Empresa
Inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇONº XXX/2025

O Município de Lajinha/MG, inscrito no CNPJ nº 18.392.522/0001-41, com sede na Dr. Sidney Hubner França Camargo 69 “A”, Bairro Centro, Lajinha/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renato Cardoso de Laia, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXXX/2025, Processo Administrativo nº XXX/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, situada no(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 009/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto e a aquisição de materiais de construção, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Nome	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
2	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
3	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 nova lei.

5.2.2. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 009/2023.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para



que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº009/2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em

determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do nos termos do art. 68 c/c §4º do art. 70 do Decreto Municipal nº 009/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prefeitura – Sede Administrativa do Município de Lajinha/MG, XX de XXXXXXXXXX de 2025.



P/MUNICÍPIO DE LAJINHA-ESTADO DE MINAS GERAIS.

Renato Cardoso de Laia - Prefeito de Lajinha/MG.

- Órgão Gerenciador da ARP -

XXXXXXXXXXXXXXXXXX.- inscrito no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

- Fornecedor(a)-

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2025

Pelo presente instrumento contratual administrativo, de um lado o **Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais, inscrito no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA sob nº 18.392.522/0001-41**, com sede de sua administração estabelecida à Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, centro, em Lajinha/MG, adiante chamado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, RENATO CARDOSO DE LAIA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Américo Misael, nº 945, Casa, Itá, CEP: 36.980.000, cidade de Lajinha/MG, portador da Carteira de Identidade XXXXXXXX, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXX e o(a) empresa, XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, situada no(a)) XXXXXXXXXXXXXXXX nº XXX, Bairro XXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXX/XXXXX, representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE, XXXXXXXXXXXXXXXX expedida pela SSP/XXXX, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato, com fundamento no **Processo nº XXXX/2025 - Pregão Eletrônico nº XXX/2025**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 009/2023, e demais legislação aplicável, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento e a aquisição de materiais de construção, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, parte integrante e inseparável deste contrato.

1.2 - Objeto da contratação:

Item	Nome	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Unidade	Valor Total
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
2	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
3	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

1.3 - Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o Termo de referência, o estudo técnico preliminar, quando elaborado, o edital da licitação, Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, eventuais anexos dos documentos supracitados, ambos constantes deste Processo de Licitação.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4 - CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 - O valor total da contratação é de R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

5.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2.1 - O valor da contratação é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1- O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexa este Contrato.

8 - CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 - São obrigações do Contratante:

8.1.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.3- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.6- Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.1.8- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9.1 - A Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo.

8.1.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado,

de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 - São obrigações do Contratado:

9.1.1- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro utilizado pelo(a) Município de Lajinha/MG, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13- Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.15- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do(a) Município de Lajinha/MG.

9.1.17- Se for o caso, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 – Se for o caso, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 - Quando for o caso, terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 - **Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:**

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 - **Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:**

- I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1 - moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

a) O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2 - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20 % a 30 % do valor do Contrato.

3 - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 5 % a 25% do valor do Contrato.

4 - Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 3 % a 20 % do valor do Contrato.

5 - Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 1 % a 15 % do valor do Contrato. 6 - Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 02 % a 10 % do valor do Contrato.

12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao(a) Município de Lajinha/MG (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art.156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo(a) Município de Lajinha/MG ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do

recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 - O(A) Município de Lajinha/MG deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

12.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato

ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3- Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1- Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5- O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3- Indenizações e multas.

13.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico- financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7- O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue

na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Lajinha/MG, para o exercício atual, na classificação abaixo:

Número da Dotação	Nomenclatura
0201.0412200022.007 339030 000000 FICHA 0022 RP 15000000	Material de Consumo
0201.0618100582.014 339030 000000 FICHA 0047 RP 15000000	
0201.0618100712.015 339030 000000 FICHA 0054 RP 15000000	
0204.0412300592.024 339030 000000 FICHA 0142 RP 15000000	
0206.1212200042.040 339030 000000 FICHA 0178 RP 15001001	
0206.1236100332.048 339030 000000 FICHA 0247 RP 15001001	
0206.1236100332.049 339030 000000 FICHA 0255 RP 15001001	
0206.1236100342.062 339030 000000 FICHA 0282 RP 15001001	
0206.1236500302.066 339030 000000 FICHA 0326 RP 15001001	
0206.1236500312.070 339030 000000 FICHA 0334 RP 15001001	
0207.1012200042.082 339030 000000 FICHA 0377 RP 15001002	
0207.1030105082.094 339030 000000 FICHA 0444 RP 15001002	
0207.1030205242.550 339030 000000 FICHA 0551 RP 15001002	
0214.1236100332.053 339030 000000 FICHA 0591 RF 15400000	
0214.1236100332.054 339030 000000 FICHA 0601 RF 15400000	
0214.1236100342.063 339030 000000 FICHA 0609 RF 15400000	
0214.1236500302.069 339030 000000 FICHA 0620 RF 15400000	
0214.1236500312.073 339030 000000 FICHA 0633 RF 15400000	
0215.0824300632.137 339030 000000 FICHA 0652 RF 16600000	
0215.0824400372.141 339030 000000 FICHA 0665 RF 16600000	
0216.1030105082.107 339030 000000 FICHA 0713 RF 16000000	
0216.1030105082.109 339030 000000 FICHA 0732 RF 16000000	
0216.1030105082.114 339030 000000 FICHA 0821 RF 16000000	
0221.1312205152.506 339030 000000 FICHA 0853 RP 15000000	
0224.0412200042.030 339030 000000 FICHA 0903 RP 15000000	
0225.0412200042.164 339030 000000 FICHA 0976 RP 15000000	

0225.1545205303.533 339030 000000 FICHA 1030 RP 15000000	
0225.2678200502.177 339030 000000 FICHA 1071 RF 17080000	
0225.2678200502.177 339030 000000 FICHA 1071 RP 15000000	
0228.0824400652.130 339030 000000 FICHA 1132 RP 15000000	
0229.2012200042.149 339030 000000 FICHA 1168 RP 15000000	

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo(a) Município de Lajinha/MG, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, PREGÃO ELETRÔNICO da celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 - Incumbirá ao(a) Município de Lajinha/MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do município da licitante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Prefeitura – Sede Administrativa do Município de Lajinha/MG, XX de XXXXXXXXXXXX de 2025.

P/MUNICÍPIO DE LAJINHA-ESTADO DE MINAS GERAIS.

Renato Cardoso de Laia - Prefeito de Lajinha/MG.

-CONTRATANTE-

XXXXXXXXXXXXXXXXXX.- inscrito no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CONTRATADO-(A)-

FISCAL DO CONTRATO: _____

CPF: _____



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, bairro XXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXX, situada no Estado de XXXXXXXX, através do seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- I** - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II** - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III** - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Termo e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atende cumprir as exigências de fornecimento então contidas;
- IV** - na qualidade de Proponente do procedimento instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX e inscrito do CPF sob nº XXXXXXXXXXXX, cuja função/cargo é XXXXXXXX (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- V** - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- VI** - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- VII** - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
- VIII** - o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo, bem como em caso de eventual contratação, é: XXXXXXXXXXXXXXXX, E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXX, Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX.
- IX** - Nomeia e constitui o(a) senhor(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF/MF sob nº XXXXXXXX, para ser o(a) **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas



diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/____,____ de _____ de 2025.

Local e data

Empresa
Inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**